

BOLETIM

Umuarama continua sem caso confirmado do novo coronavírus

Apesar de manter pessoas internadas e 56 suspeitos de contaminação pelo novo coronavírus, a cidade de Umuarama não teve ainda nenhum caso confirmado da doença. É o que garante a Secretaria Estadual da Saúde, a quem compete fazer o registro. No Paraná, já são 97 pessoas infectadas. No Brasil são 2.433 casos e 57 mortos. Sem casos, Umuarama precisa definir hoje se reabre o comércio ou mantém o isolamento da população conforme orientação da Saúde. **Páginas A2 e A3**



• Na Casa da Sopa os frequentadores são mantidos em distância segura na hora da alimentação

CIDADE

Moradores de rua recebem atendimento na cidade

A ação social praticada pela Casa da Sopa e Albergue Chico Xavier está garantindo almoço para quem vive na rua em Umuarama. Para isso, conta com apoio da comunidade. A Assistência Social da Prefeitura informou que, apesar das restrições, também está conseguindo manter atendimento à população de rua.

Página A3



CUIDADO COM MÁSCARA DE TECIDO - A Saúde municipal emitiu alerta ontem para a ineficácia das máscaras feitas em tecido. Consta que elas não protegem a pessoa contra o vírus da Covid-19. Para funcionar, a máscara não pode ser feita em tecido. **Página A6**

PROCON

Mercados se aproveitam e aumentam seus preços

Página A3

VEÍCULOS

Detran amplia prazos para habilitação e infrações

Página A6

NAS RODOVIAS



APOIO AOS CAMINHONEIROS NO PARANÁ - O Governo Estadual anunciou ontem que está reforçando os cuidados com os caminhoneiros que transitam pelas rodovias do Paraná. Nas pistas pedagiadas as concessionárias foram obrigadas a manterem centrais de atendimento com todas as informações sobre a Covid-19. Nas estradas, 33 atividades essenciais mantêm o funcionamento. **Página A5**

REGIONAL

Terra Roxa e Guaira adotam medidas de prevenção

Página A5

JORNAL

Artigo diz que Bolsonaro pode estar certo em sua defesa

Página A2

BOLETIM

Mortes por novo coronavírus sobem para 57 no Brasil. São 2.433 casos confirmados

O número de mortes decorrentes do novo coronavírus (covid-19) chegou a 57, conforme atualização do Ministério da Saúde publicada ontem. Pela primeira vez desde o início da pandemia, foram registradas mortes fora dos epicentros do surto no país, São Paulo e Rio de Janeiro. Falecimentos em razão da covid-19 ocorreram em Pernambuco, no Rio Grande do Sul e no Amazonas.

O total de mortes marca um aumento de 11 em relação a ontem, quando a contabilização marcava 46 vítimas que vieram a óbito por conta da infecção. Na segunda-feira, eram 25 falecimentos.

Do total, 48 foram em São Paulo, seis no Rio de Janeiro, uma no Amazonas, uma no Rio Grande do Sul e uma em Pernambuco.

O total de casos confirmados saiu de 2.201 ontem para 2433 casos. O resultado de hoje marcou um aumento de 28% nos casos em relação ao início da semana, quando foram contabilizadas 1.891 pessoas infectadas. Como local de maior circulação do novo coronavírus no país, São Paulo também lidera o número de pessoas infectadas, com 862 casos confirmados. Em seguida, o Rio de Janeiro (370), Ceará (200), Distrito Federal (160), Minas Gerais (133) e Rio Grande do Sul (123).

Também registram casos confirmados Santa Catarina (109), Bahia (84), Paraná (81), Amazonas (54), Pernambuco (46), Espírito Santo (39), Goiás (29), Mato Grosso do Sul (24), Acre (23), Sergipe (16), Rio Grande do Norte (14), Alagoas (11), Mato Grosso (oito), Maranhão (oito), Piauí (oito), Roraima (oito), Tocantins (sete), Pará (sete), Rondônia (cinco), Paraíba (três), e Amapá (um).

O Ministério da Saúde recomenda o isolamento a quem apresenta sintomas da covid-19 e a moradores da mesma residência do paciente sintomático, bem como a idosos acima de 60 anos, pelo prazo de 14 dias. Uma vez terminado esse período, não haveria mais necessidade da medida, a não ser em casos de uma condição médica específica.

Hidroxicloroquina

Os gestores também anunciaram que passarão a adotar hidroxicloroquina em pacientes internados em razão da covid-19. O remédio é utilizado normalmente para tratamento de malária e foi cercado de expectativa e rumores no tocante ao novo coronavírus. O secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos, Denizar Vianna, destacou que a substância pode ser usada apenas em unidades de saúde. AG Brasil

Artigo do New York Times mostra que Bolsonaro pode estar certo sobre o Coronavírus

Médicos ouvidos por jornalista defendem isolamento apenas de idosos, pessoas com doenças crônicas e com baixa imunidade — e tratar o restante da sociedade como se lida com a gripe. Geraldo Samor e Pedro Arbex Thomas Friedman, um dos colunistas mais influentes do mundo, ouviu três médicos e escreveu o artigo mais contundente até agora sobre o risco do lockdown global se estender por muito tempo.

No texto, publicado no The New York Times, Friedman nota que os políticos estão tendo que tomar “decisões enormes de vida ou morte, enquanto atravessam uma neblina com informação imperfeita e todo mundo no banco de trás gritando com eles. Eles estão fazendo o melhor que podem.”

Mas com o desemprego se alastrando pelo mundo tão rápido quanto o vírus, “alguns especialistas estão começando a questionar: ‘Espera um minuto! O que estamos fazendo com nós mesmos? Com nossa economia? Com a próxima geração? Será que essa cura — mesmo que por um período curto — será pior que a doença?’ Friedman diz que as lideranças políticas estão ouvindo o conselho de epidemiologistas sérios e especialistas em saúde pública. Ainda assim, ele diz que o mundo tem que ter cuidado com o “pensamento de grupo” e que até “pequenas escolhas erradas podem ter grandes consequências”.

Presidente Jair Bolsonaro com o ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta/Poder360. Para ele, a questão é como podemos ser mais cirúrgicos na resposta ao vírus de forma a manter a letalidade baixa e ao mesmo tempo permitir que as pessoas voltem ao trabalho o mais cedo possível e com segurança.

Friedman diz que “se a minha caixa de email for alguma indicação, uma reação mais inteligente está começando a brotar.” Ele cita um artigo publicado semana passada pelo Dr. John P. A. Ioannidis, um epidemiologista e co-diretor do Centro de Inovação em Meta-Pesquisa de Stanford. No artigo, Ioannidis diz que a comunidade científica ainda não sabe exatamente qual é a taxa de mortalidade do coronavírus. Segundo ele, “as evidências disponíveis hoje indicam que a letalidade pode ser de 1% ou ainda menor.” “Se essa for a taxa verdadeira, paralisar o mundo todo com implicações financeiras e sociais potencialmente tremendas pode ser totalmente irracional. É como um elefante sendo atacado por um gato doméstico. Frustrado e tentando fugir do gato, o elefante acidentalmente pula do penhasco e morre.”

Temor do vírus mudou a rotina em todo o mundo, principalmente na Europa. Friedman também cita o Dr. Steven Woolf, diretor emérito do Centro Sobre a Sociedade e Saúde da Universidade da Virgínia, para quem o lockdown “pode ser necessário para conter a transmissão comunitária, mas pode prejudicar a saúde de outras formas, custando vidas”. “Imagine um paciente com dor no peito ou sofrendo um

derrame — casos em que a rapidez de resposta é essencial para salvar vidas — hesitando em chamar o serviço de emergência por medo de pegar coronavírus. Ou um paciente de câncer tendo que adiar sua quimioterapia porque a clínica está fechada”.

Friedman complementa: “Imagine o estresse e a doença mental que virá — já está vindo — de termos fechado a economia, gerando desemprego em massa”.

Woolf, o médico da Virgínia, afirma no artigo que a renda é uma das variáveis mais fortes a afetar a saúde e a longevidade. “Os pobres, que já sofrem há gerações com taxas de mortalidade mais altas, serão os mais prejudicados e provavelmente os que receberão menos ajuda. São as camareiras dos hotéis fechados e as famílias sem opções quando o transporte público fecha.”

Thomas Friedman, um dos colunistas mais influentes do mundo. Há outro caminho?, pergunta Friedman. Para ele, a melhor ideia até agora veio do Dr. David Katz, diretor do Centro de Prevenção e Pesquisa da Universidade de Yale e um especialista em saúde pública e medicina preventiva.

Num artigo publicado sexta-feira no The New York Times, o Dr. Katz diz que há três objetivos neste momento: salvar tantas vidas quanto possível, garantindo que o sistema de saúde não entre em colapso, “mas também garantir que no processo de atingir os dois primeiros objetivos não destruamos nossa economia e, como resultado disso, ainda mais vidas.” Como fazer isso? Katz diz que o mundo tem que pivotar da estratégia de “interdição horizontal” que estamos empregando agora — restringindo o movimento e o comércio de toda a população, sem considerar a variância no risco de infecção severa — para uma estratégia mais “cirúrgica”, ou de “interdição vertical”.

“A abordagem cirúrgica e vertical focaria em proteger e isolar os que correm maior risco de morrer ou sofrer danos de longo prazo — isto é, os idosos, pessoas com doenças crônicas e com baixa imunidade — e tratar o resto da sociedade basicamente da mesma forma que sempre lidamos com ameaças mais familiares como a gripe.” Itália é o país que mais sofre com o Coronavírus Katz sugere que o isolamento atual dure duas semanas, em vez de um período indefinido. Para os infectados, os sintomas aparecerão nesse período. “Aqueles que tiverem uma infecção sintomática devem se autoisolar em seguida, com ou sem testes, que é exatamente o que fazemos com a gripe. Quem não estiver sintomático e fizer parte da população de baixo risco deveria voltar ao trabalho ou a escola depois daquelas duas semanas.” “O efeito rejuvenescedor na alma humana e na economia — de saber que existe luz no fim do túnel — é difícil de superestimar. O risco não será zero, mas o risco de acontecer algo ruim com qualquer um de nós em qualquer dia da nossa vida nunca é zero.”

Bolsa sobe 7,5%, e dólar cai para R\$ 5,03 em dia de trégua

Em meio ao anúncio de medidas emergenciais no Brasil e no exterior, o mercado financeiro teve o segundo dia seguido de trégua. A bolsa de valores, que anteontem (24) subiu 9,66%, saltou 7,5% ontem (25) e voltou a superar os 70 mil pontos. O dólar, que anteontem tinha fechado em R\$ 5,08, fechou em R\$ 5,03.

O índice Ibovespa, da B3, a Bolsa de Valores brasileira, fechou esta quarta-feira aos 74.956 pontos. O índice, que alcançou o maior nível em 12 dias, chegou a operar com alta de quase 10% durante a tarde, mas desacelerou nas horas finais de negociação.

O dólar comercial encerrou o dia vendido a R\$ 5,033, com recuo de R\$ 0,047 (-0,93%). A cotação chegou a registrar alta no início da sessão, mas inverteu a tendência ainda durante a manhã. Na mínima do dia, por volta das 14h40, a moeda chegou

a ser vendida a R\$ 4,98.

A divisa acumulou a alta de 25,43% em 2020. O Banco Central (BC) voltou a intervir no mercado. A autoridade monetária fez dois leilões de linha de US\$ 3,3 bilhões. Nessa modalidade, o BC vende dólares das reservas internacionais com compromisso de recomprar o dinheiro meses mais tarde.

Estados Unidos

O fechamento de um acordo para a aprovação de um pacote de US\$ 2 trilhões para reativar a economia dos Estados Unidos ajudou o mercado em todo o mundo. O texto será primeiramente votado no Senado norte-americano, depois irá para a Câmara. Paralelamente, o Federal Reserve, o Banco Central norte-americano, está comprando indefinidamente dívidas corporativas e emprestando recursos diretamente a empresas pelo tempo necessário.

Saúde confirma mais 27 casos e Paraná chega agora a 97

A Secretaria de Estado da Saúde confirmou mais 27 casos de coronavírus no Paraná nesta quarta-feira (25). São 14 homens e 13 mulheres com idades entre 20 e 77 anos, de Curitiba (19), Pinhais (1), Foz do Iguaçu (1), Maringá (1), Ponta Grossa (2), Faxinal (1), Campo Mourão (1) e São Paulo (1), fora do Estado.

O panorama da doença no Paraná é de 97 casos confirmados, 483 descartados e 3.588 em investigação. Nas últimas 24 horas, a Secretaria da Saúde descartou 286 casos manualmente devido à instabilidade constante do sistema do Ministério da Saúde.

Históricos de viagens e demais informações sobre casos confirmados podem ser verificadas junto às secretarias municipais de saúde. Até o momento, o Paraná não tem nenhum caso registrado de transmissão comunitária.

DADOS

Todas as notificações pelos serviços de saúde de síndromes respiratórias constam no boletim como casos em investigação. A medida cumpre a Portaria nº 454/2020, do Ministério da Saúde, que estabelece novos critérios e procedimentos.

Diariamente, os serviços de saúde dos 399 municípios do Paraná notificam os atendimentos de síndromes respiratórias via sistema, o que explica o aumento diário significativo nos números em investigação. Porém, nem toda notificação quer dizer que o caso seja considerado como suspeito.

Todas as medidas da Saúde no PR estão mantidas

O secretário da Saúde do Paraná, Beto Preto, reforçou nesta quarta-feira (25), em videoconferência com diretores das 22 regionais do Estado, a orientação de que todas as medidas adotadas pelo Governo do Estado para o enfrentamento do coronavírus estão mantidas.

A videoconferência teve a participação do presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná, Carlos Andrade, e de cerca de 140 secretários da saúde.

Beto Preto salientou a importância dos Planos de Contingência Municipais para a pandemia. “Teremos pelo menos mais 120 dias de pico de enfrentamento do coronavírus e os planos municipais de contingenciamento são fundamentais. Além de assegurar a aplicação de medidas preventivas para a população, comprovam a utilização correta de recursos por parte dos gestores”.

Segundo o secretário, os recursos repassados pelo Governo Federal aos Fundos de saúde estadual e municipais, pelas portarias 395 e 480 do Ministério da Saúde, que somam mais de R\$ 55 milhões, devem ser direcionados para o enfrentamento da pandemia.

“O Governo do Paraná, confirmando sua atuação municipalista, fará a implantação de novos leitos de UTI em hospitais da rede de atendimento à doença. Já os municípios devem aplicar na aquisição de equipamentos de proteção individual e outros insumos direcionados ao enfrentamento do coronavírus”, disse ele. “O momento é de diálogo e de respeito e vamos seguir a nossa premissa de transparência nas ações”, afirmou o secretário.

O presidente do Cosems, Carlos Andrade, também reforçou a necessidade de os municípios estarem com seus planos de contingência definidos e aprovados. “Entendemos que esta é uma ação que precisa do empenho de todos”, disse.

Expediente:

Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ildio Coelho Sobrinho
ildio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiuscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

44-9.9913-0130
umuaramilustrado

FILIADO A:

WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

| COVID-19

Casa da Sopa e albergue Chico Xavier levam apoio aos moradores de rua

Umuarama – A pandemia do coronavírus mudou o mundo, as pessoas estão com medo, políticos não se entendem e empresários milionários estão a beira do pânico. Mas em meio a esse turbilhão, uma parcela da população vem ajudando quem já não tem nada. Voluntários e doadores da Casa da Sopa e albergue Chico Xavier continuam oferecendo almoço e jantar para os moradores de rua.

Só na manhã de ontem, 60 pessoas almoçaram na Casa da Sopa localizada na rua Bahia. A maioria dos acolhidos são moradores de rua e segundo eles, após o pedido para as pessoas ficarem em casa, alguns deles estavam há três dias sem comer. Normalmente a instituição oferece almoço para 130 pessoas, mas com as medidas de prevenção contra o coronavírus os andarilhos acharam que o local estava fechado.

Para continuar com a entrega de comida, a Casa da Sopa e o albergue Chico Xavier dispensaram os funcionários acima de 60 anos e estão trabalhando com voluntários. Um esquema para buscar prevenir a transmissão do vírus também foi montado. Apenas oito pessoas entram nos espaços para se alimentar,



Só na manhã de ontem, 60 pessoas almoçaram na Casa da Sopa localizada na rua Bahia

seguindo uma distância de três metros cada uma, além da higienização com água e sabão.

Um dos moradores de rua que estava na Casa da Sopa, ressaltou que muitos

estão se abrindo nos bosques da cidade entre outras dependências públicas. O homem, que preferiu ficar no anonimato, ainda disse que algumas pessoas ficaram até três dias sem

comer, pois pensaram que a casa estava fechada. “Estamos com medo do vírus, mas estamos com mais medo de morrer de fome, pois tudo está fechado”, disse.

Apoio Para manter as pessoas alimentadas A Casa da Sopa e o albergue Chico Xavier precisam de apoio e doações, segundo a diretoria das instituições, no

momento é preciso arroz, feijão, vale-gás e marmitas para colocar as comidas. As pessoas que quiserem ajudar podem entrar em contato no WhatsApp 9 9900-6898.

Apesar de restrições, Assistência Social diz manter atendimento à população de rua de Umuarama

Umuarama - Considerando a importância de enfrentar a pandemia do novo coronavírus, o município de Umuarama adotou medidas que também contemplam as pessoas em situação de rua. Três decretos municipais trazem ações de combater à expansão do vírus, tendo inclusive sido declarada “situação de emergência”, conforme o decreto 063/2020.

Entre as medidas, foi determinado o fechamento dos espaços de aglomerações (teatros, museus, bibliotecas, praças esportivas e outros) e acatadas orientações do Decreto Estadual 4.230/2020 e da legislação federal, no que diz respeito ao coronavírus. “A determinação de não haver atendimento presencial se estende aos serviços socioassistenciais. Os atendimentos são feitos por telefone em plantão permanente para amparar os assistidos”, explicou o advogado Ivo Galdino da Silva, assessor jurídico interino da Secretaria de Assistência Social.

Para a população em situação de rua o atendimento foi articulado junto a entidades como a Casa da Sopa Dr. Leopoldino, Associação de Amigos dos Moradores de Rua de Umuarama (Abrigo Noturno Chico Xavier),



Para a população em situação de rua o atendimento foi articulado junto as entidades

Associação de Apoio à Promoção Profissional (Apro-mo), igrejas evangélicas e católicas, além da Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Guarani I, II e III, Parque San Marino e jardins Shangrila, Los Angeles, Vitória e Paris.

“Os direitos dessas pessoas estão preservados. Os serviços socioassistenciais estão mantidos e há informação de que a União tem tomado medidas para assegurar os benefícios sociais, que são responsabilidade do governo federal”, acrescentou a secretária da Assistência Social, Izamara Amado de Moura. Ela lembra que em parceria com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e o Banco de Alimentos, o município atende mais de 600 famí-

lias e 15 entidades com a distribuição de alimentos adquiridos diretamente de agricultores familiares.

Abordagem

A Assistência Social informa que a abordagem social ocorre naturalmente, com a equipe do Centro POP e apoio da Guarda Municipal; a oferta de passagem está mantida (no Centro POP), bem como o monitoramento com equipe própria; a oferta de almoço continua na Casa da Sopa, enquanto lanches e jantar são servidos no Abrigo Noturno Chico Xavier e igrejas.

Pernoite

Para pernoite, o município articula o aumento de vagas com a Apro-mo, Abrigo Chico Xavier e a

associação de moradores do Guarani, que está em reformas para ofertar mais vagas. O setor tem ainda o apoio da rede de proteção, entidades e representações religiosas e articulações com outras secretarias, atendimento via telefone celular e contatos com a Defensoria Pública da União, Defensoria Pública do Estado, Promotoria de Justiça do Paraná e outros órgãos.

A Associação dos Moradores do Conjunto Guarani fica na Rua Santa Rosa, 4460, no Parque San Marino, e está sendo adaptada com reformas custadas pelo município para ampliar o atendimento. Outro espaço que passará por adaptação, também por conta do município, é uma área cedida pela Apro-mo com a mesma finalidade, com o cuidado de evitar aglomerações de pessoas.

CONTATOS

Telefones de plantão para serviços oferecidos pela Assistência Social
CREAS: 98457-1130 // CRAM: 98457-1135 // Centro Pop: 98457-1260 // Família Acolhedora: 98457-1953 // CEJU: 98457-1125 // Conselho Tutelar: 98402-9641
CRAS 1: 98457-1125 // CRAS 2: 98457-1118 // CRAS 3: 98457-1147

▼ Mercados de Umuarama se aproveitam do vírus e aumentam preços, mostra Procon



Pesquisa do Procon de Umuarama realizada na última segunda-feira, 23, constatou um aumento nos preços de cesta básica

Umuarama - Pesquisa do Procon de Umuarama realizada na última segunda-feira, 23, constatou um aumento nos preços de cesta básica. Em dois levantamentos distintos, o órgão apurou elevação nos preços tanto das marcas líderes (4% em média) quanto nas mais populares (11,67%). “Apesar da variação positiva, constatamos que existem produtos comercializados a diversos preços, a depender de sua marca e do mercado. Alguns, inclusive, tiveram queda de valor”, disse o secretário municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, João Paulo Souza Oliveira.

A redução foi notada nos preços da farinha de mandioca torrada, carne de primeira, molho de tomate e sabonete, dentro outros itens. “Verificamos aumento de preço em produtos específicos, como o leite integral, razão pela qual tomamos providências para notificar os fornecedores a fim de colher informações para verificar se o aumento se deu pelos próprios comerciantes ou pelos distribuidores dos produtos”, explicou o secretário, coordenador do Procon.

A orientação, reforçada aos consumidores, é que evitem comprar em grande quantidade para estocar – conduta que contribui para a elevação no preço das mercadorias. Em relação ao álcool gel 70%, nenhum dos mercados possuía o produto para compra na data da pesquisa, por isso o item foi excluído.

Diante do atual cenário – quando o país enfrenta a pandemia do novo coronavírus – e para prover um acompanhamento mais dinâmico dos preços praticados no mercado local, o Procon Municipal passará a divulgar pesquisa semanal da cesta básica a partir desta quarta-feira, 25. “Pedimos aos consumidores que, caso verifiquem aumento em algum produto específico, nos encaminhem as notas/cupons fiscais de compras para que façamos a análise da situação”, completou João Paulo Souza.

As informações devem ser encaminhadas através do e-mail procon@umuarama.pr.gov.br. Mais informações e orientações podem ser solicitadas pelo fone (44) 3621-5600, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

Decretos municipais para enfrentamento do coronavírus continuam valendo até hoje

A Prefeitura informa que, apesar das recomendações feitas em pronunciamento presidencial, os decretos do Executivo Municipal com medidas para o enfrentamento do avanço do coronavírus continuam valendo em Umuarama. O comércio, indústria

e prestação de serviços devem continuar parados até a publicação do novo decreto – com exceção de setores considerados essenciais, como farmácias, supermercados, padarias, açougues, oficinas mecânicas, postos de combustível, fornecedores de água e

gás, serviços funerários e indústrias que produzem matéria-prima para serviços essenciais.

A determinação de suspender o atendimento direto ao público, evitar aglomerações e reforçar as medidas preventivas de distanciamento e higienização, nos casos de exceção, deve ser observada. A Prefeitura vai manter a fiscalização nas ruas e os infratores estão sujeitos às penalidades.

Fique em casa e reforce as medidas de higiene. Pense na saúde da sua família em primeiro.

“ Escrito apenas ontem...

A razão é serena. A falta de razão é que precisa de gritos e de ofensas.
- Luís Roberto Barroso.

“ Papo rápido

- O que é a tal telemedicina que o Ministério da Saúde liberou em caráter temporário?
- É a permissão para que o médico possa fazer uma consulta pela internet, sem precisar olhar diretamente para o paciente...
- Ué, mas alguns médicos já não consultam assim?”

A4



Aragão Filho

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 26 de Março de 2020
www.ilustrado.com.br



Tuneiras do Oeste controla entradas

O prefeito de Tuneiras do Oeste, Taketoshi Sakurada, o Bóia, reuniu as equipes e decidiu monitorar as entradas e saídas da cidade. O trabalho em parceria com a Polícia Militar, ICMBio, Conselho Municipal de Saúde, Câmara de Vereadores e Secretaria Municipal de Saúde.

Telemedicina

A Portaria 467 publicada pelo Ministério da Saúde regulou a telemedicina para permitir, em caráter temporário e excepcional, a interação direta a distância entre profissionais da saúde e pessoas usuárias do SUS (Sistema Único de Saúde), da saúde suplementar e privada.

Ele disse:

“Entendo que Jair Bolsonaro está correto na tese de isolar os grupos de risco e fazer o Brasil voltar ao trabalho, mas errou no tom. Diante da situação, é preciso passar confiança para pessoas retomarem suas vidas. As provocações não ajudaram nisso. É como vender remédio em frasco de Qboa”.

De Paulo Eduardo Martins, deputado federal.

Gasolina

Preço da gasolina em refinaria da Petrobras já é o menor desde 2011. Mas, nas bombas, os preços são de 2030. De janeiro até agora, o preço despencou 40% na refinaria. Caiu 15% de uma só vez nesta terça-feira. Nas bombas continua a cobrança como se o barril de petróleo ainda custasse 130 dólares. Como ninguém vai preso, vai continuar assim.

Pressão

Depois do pronunciamento do presidente Bolsonaro, prefeitos recebem pressões para liberar o funcionamento do comércio e da indústria.

O prefeito de Corumbataí do Sul, Carlos Caxão, é um dos que confirmou que há pressão para que o comércio seja reaberto:

- “Vai ser impossível agüentar a pressão para manter fechado”. É a angústia de quem têm muitas contas a pagar todo final de mês, sobretudo a folha de pagamento de colaborado res.

É uma espécie de escolha de Sofia, entre correr o risco de contrair o vírus ou falir e demitir...

Deputados pedem isenção de pedágio para caminhoneiro

O Deputado Estadual Delegado Fernando Martins e outros deputados da Assembleia Legislativa do Paraná assinaram, nesta terça-feira (24), um requerimento solicitando ao Governador do Estado, Carlos Massa Ratinho Junior, a suspensão da cobrança das tarifas de pedágio aos veículos responsáveis pelo transporte de cargas em todo território paranaense, independentemente de sua origem ou destino. O pedido terá validade enquanto durar a situação de emergência de saúde pública motivada pela pandemia de Coronavírus. O Governo do Estado já adotou uma série

de ações para facilitar o trabalho dos profissionais do transporte rodoviário de cargas para garantir a saúde dos caminhoneiros. A normativa prevê que serviços de alimentação como restaurantes e lanchonetes localizados nas rodovias devem permanecer abertos. O mesmo vale para empresas de manutenção dos veículos, como mecânicas, socorros e borracharias. Para o Delegado Fernando Martins “é muito importante a isenção do pedágio para estes profissionais, pois são eles que garantem o abastecimento de produtos em nosso Estado neste período de combate ao Covid-19”.

Estádio hospital

A profecia de Lula e de Ronaldo Nazário se confirmou ao contrário; a cidade de São Paulo está construindo um hospital de campanha em pleno estádio do Pacaembu. Os dois foram os primeiros a defender que o Brasil precisava de estádios e não de hospitais. Pois então...

A administração do hospital estádio do Pacaembu ficará por conta do Hospital Albert Einstein, que já está contratando mais de 500 profissionais para trabalhar no local. A Copa da roubalheira e a Olimpíada da corrupção deixaram este triste legado...E Lula ainda acha que tem moral para criticar as ações do governo nesta pandemia...



Das redes

A turma das redes não perdoa nem que doa:

- Engraçado é que o Bolsonaro só respeita recomendação médica quando é para fugir de um debate, né?
Ô raça!

FICAR EM CASA É A MELHOR FORMA DE EVITAR O CORONAVÍRUS

O atual momento não é de pânico, mas de prevenção. Para sua segurança e de sua família, mantenha-se em casa e saia somente para ir ao supermercado, farmácia ou em busca dos serviços de saúde.



LAVE AS MÃOS VÁRIAS VEZES COM ÁGUA E SABÃO



MANTENHA OS AMBIENTES SEMPRE VENTILADOS.



HIGIENIZE AS MÃOS E OBJETOS MAIS USADOS COM ÁLCOOL EM GEL 70%



AO TOSSIR OU ESPIRRAR, CUBRA A BOCA E O NARIZ COM O BRAÇO.



NÃO CUMPRIMENTE AS PESSOAS COM ABRAÇOS, BEIJOS E APERTOS DE MÃO.



EVITE LUGARES COM MUITA GENTE.



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

Esclareça suas dúvidas em fontes confiáveis. Secretaria de Saúde de Umuarama Rua Min. Oliveira Salazar, 4253, centro, fone (44) 3639-1900

TRANSPORTES

Governo do Paraná reforça cuidados e apoio aos caminhoneiros no Estado

O Governo do Estado adotou uma série de ações para facilitar o trabalho dos profissionais do transporte rodoviário de cargas. As medidas são para garantir a saúde dos caminhoneiros, evitar a proliferação do coronavírus no Paraná e garantir o abastecimento de produtos.

Decreto assinado pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior estabeleceu as 33 atividades essenciais que precisam manter o funcionamento mesmo com a orientação para se evitar a circulação. Basicamente, serviços de interesse público. Entre eles está o transporte e entrega de cargas em geral.

Além disso, a normativa prevê que serviços de alimentação como restaurantes e lanchonetes localizados nas rodovias devem permanecer abertos. O mesmo vale para empresas de manutenção dos veículos, como mecânicas, socorros e borracharias.

“Criamos um ambiente favorável para atender esses profissionais neste momento difícil, mostrando que o Paraná se preocupa com essa atividade tão importante para a população”, afirmou o governador.

→ PORTO

Já quem entra na faixa portuária, silo público, pátios de caminhões nos Portos do Paraná, em Paranaguá e Antonina, conta com estações de higienização. São pias e banheiros móveis, com sabão antisséptico e álcool em gel para lavagem de mãos. Estão sendo adquiridos pela Portos do Paraná 20 mil litros de álcool em gel; 144 litros de sabonete de clorexidina 2% (usados em ambientes hospitalares); 5 mil pares de luvas; 10 mil unidades de máscaras cirúrgicas; 21 tendas e cabines elevadas; 200 metros lineares de grade isolamento, 32 chuveiros, 60 pias.



Em Umuarama, empresas como a Zaeli, por exemplo, desinfectam caminhões que chegam para descarregar ou carregar

DESDE O INÍCIO

Secretário da Infraestrutura e Logística, Sandro Alex reforçou que o Estado está ao lado dos caminhoneiros desde o início da crise do coronavírus no País. Ele contou que entrou em contato com o Ministério

da Agricultura para pedir que os pátios de carregamento colaborassem com a distribuição de insumos e alimentação, além de permitir a higienização dos profissionais.

“Fomos prontamente atendidos pela ministra



Caminhões que circulam pelo Estado recebem visitas de equipes

Tereza Cristina. Por determinação do governador Ratinho Junior, defendemos os caminhoneiros desde sempre”, ressaltou o secretário.

PEDÁGIO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER-PR), por sua vez, emitiu ordens de serviço que garantem outros benefícios aos trabalhadores. As praças de pedágio se tornaram centrais sobre o Covid-19, reforçan-

do inclusive as informações sobre locais de alimentação e manutenção dos veículos.

Sandro Alex explicou que a Rodonorte criou um ponto de apoio aos caminhoneiros em São Luiz do Purunã, incluindo atendimento médico. A concessionária administra os trechos entre Curitiba e Apucarana e entre Ponta Grossa e Jaguaíva.

Já a Caminhos do Paraná, responsável pelas ligações de Ponta Grossa,

Araucária e São Luiz do Purunã com Guarapuava, garantiu a isenção do pagamento da tarifa para profissionais da saúde.

As concessionárias também disponibilizam álcool gel 70% em postos de serviço ao usuário e praças de pedágio. Ainda por determinação do DER, os locais passam por higienização e desinfecção constantes, assim como os veículos de apoio destinados a ajudar a população.

▼ PARANÁ

TCE-PR destina R\$ 15 milhões para combater Covid-19

Visando se integrar ao combate ao Covid-19, o Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR) está destinando R\$ 15 milhões ao governo estadual. Os detalhes do repasse foram definidos ontem de manhã entre o presidente conselheiro Nestor Baptista, o governador Ratinho Júnior e o chefe da Casa Civil, Guto Silva.

Os recursos são oriundo de fundo do TCE que é composto por recursos oriundos de aplicação de multas, devolução de valores por gestores condenados em processos, etc. O Tribunal, que está com expediente físico suspenso mas continua atuando de forma remota, também colocou técnicos à disposição do governo estadual para atuar em ações contra o coronavírus e condenou a ação de disseminadores de fake-news pelas mídias sociais, num momento tão grave como atravessa o país.

Medidas duras previnem contra o Coronavírus em Terra Roxa

Terra Roxa - O prefeito de Terra Roxa, Altair Donizete de Pádua, também decretou medidas para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19). O Decreto Nº 3462, foi publicado no Diário Oficial do Município.

A medida adere ao Decreto Nº 4230/2020 do Estado do Paraná, que suspende, por prazo indeterminado, a realização de eventos, shows e demais atividades públicas que impliquem aglomeração de pessoas em Terra Roxa, sejam eles governamentais, artísticos, esportivos, culturais, sociais ou científicos e congêneres, recomendando-se tal suspensão também para o setor privado, inclusive para atividades comerciais, religiosas, comemorativas e de prestação de serviços.

Incluem-se nas atividades suspensas por este Decreto:

- Atividades, cursos e eventos do Departamento de Cultura, atividades no Centro de Convivência José Crispim Costa,

- Oficinas desenvolvidas no Projeto Crescer e da Aventura;

- Atendimento na Indústria do Conhecimento SESI e cursos no Centro Profissionalizante Benjamim José

- Atividades coletivas com idosos nas mais diversas áreas no serviço público municipal;

- Reuniões da Estratégia Saúde da Família e reuniões do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;

- Treinamentos não emergenciais nas unidades de saúde;

- Aulas nas escolas públicas municipais e CMEIS (Centros Municipais de Educação Infantil), a partir de (20/03) por tempo indeterminado;

- Transporte de pacientes para atendimento eletivo fora do Município, mantido apenas o transporte de urgência e emergência para manutenção de tratamento de alta complexidade, hemodiálise, gestação de alto risco.

- Excluem-se da suspensão de que trata este artigo as atividades administrativas e os atendimentos de caráter individualizado prestados nos estabelecimentos referidos nos incisos do parágrafo anterior.

Para auxiliar na prevenção da disseminação do Coronavírus (Covid-19) e da doença por ele causada e, consequentemente proteger



Prefeito Altair diz que as medidas estão sendo seguidas à risca pela comunidade para evitar os casos de coronavírus

a saúde e a vida das pessoas, a Administração Municipal recomenda as seguintes medidas e ações:

- * Isolamento domiciliar voluntário de 7 (sete) dias para todas as pessoas que retornem de viagem do exterior ou de locais em que já tenha havido confirmação de casos de Covid-19, mesmo que não apresentem sintomas;

- * Isolamento domiciliar voluntário de 14 (quatorze) dias para todas as pessoas que retornem de viagem dos locais mencionados no inciso anterior e que apresentem febre associada a um dos sintomas respiratórios (tosse,

coriza, dor de garganta ou dificuldade para respirar);

- * Suspensão de visitas a pacientes com atendimento no Pronto Atendimento Municipal - PAM, salvo o direito de acompanhamento e as visitas extremamente necessárias;

- * Suspensão de visitas a pessoas recolhidas em delegacias ou presídio;

- * Evitar aglomeração em bares, lanchonetes e restaurantes, preferencialmente substituindo o sistema delivery;

- * Utilização do serviço de transporte coletivo, principalmente por pessoas idosas, somente em caso de extrema necessidade;

- * Disponibilização, nos veículos de transporte coletivo, nos estabelecimentos comerciais, industriais e de uso público, de álcool gel antisséptico a 70%, com orientações sobre a importância da higienização adequada das mãos, em local visível e de fácil acesso aos funcionários, clientes, usuários e frequentadores;

- * Manutenção da ventilação para que, durante o período das medidas ora recomendadas, seja evitada a aproximação, concentração e aglomeração de pessoas;

- * Suspensão de eventos públicos ou particulares, de qualquer natureza, com reunião de público acima de 50 (cinquenta) pessoas;

- * Suspensão das atividades desenvolvidas em academias;

- * Recomendar que pessoas com baixa imunidade (asma, pneumonia, tuberculose, HIV, câncer, renais crônicos e transplantados) evitem sair de casa;

Em caso de suspeita do Coronavírus, o fato deverá ser informado, de imediato, às autoridades municipais de saúde, nos seguintes telefones: (44) 3645-3429 (exclusivo saúde), (44) 3645-1900 (Vigilância Epidemiológica).

Servidores criam Núcleo de Apoio Psicológico COVID-19 em Guaíra

Guaíra - Diante do cenário de pandemia mundial causada pelo Coronavírus (COVID-19), os psicólogos da Prefeitura Municipal de Guaíra criaram um Núcleo de Atendimento Psicológico a fim de apoiar e ajudar a população sobre como lidar com esse momento de maneira saudável.

A iniciativa partiu do próprio grupo de psicólogos após observarem o aumento da preocupação das pessoas, e o possível desencadeamento de ansiedade e depressão, ocasionado pela pandemia do COVID-19, o Novo



Prefeito Heraldo Trento diz que essa é mais uma ação contra o coronavírus

Coronavírus.

O Núcleo tem como objetivo de:

- Informar sobre prevenção e cuidados com o

Coronavírus no quesito psicológico;

- Dar suporte emocional a população de Guaíra sobre o mal-estar gerado,

as preocupações, ansiedade e outros;

- Avaliar casos críticos e que necessitem de suporte psicológico;

- Proporcionar minimizar impactos negativos emocionais dos municípios.

Este apoio será realizado nas mídias sociais, orientando e explicando a população por meio de vídeos, chats e notas informativas, que irão ajudar os municípios a lidarem com a situação de forma saudável.

O Núcleo também contará com um Plantão Psicológico por meio do telefone (44) 3642-3365, a fim

de promover suporte as pessoas com ansiedade, angustias e com necessidade de um acolhimento psicológico.

Núcleo de Apoio Psicológico

Dayara de Freitas Silveira - CRP 08/ 22808

Fabrizio Duim Rufato - CRP: 08/21181

Tânia Lopes - CRP: 08/21080

Marlete Frare - CRP: 08/04283

Thaísa Possenti - CRP: 08/18475

Marcia Marcelino Pedro - 08/06173

Steffanny Louise Dornier Freitas - CRP 08/22608

CORONAVÍRUS

Saúde alerta a população sobre ineficácia das máscaras de tecido

Umuarama - A Coordenadoria de Vigilância em Saúde (Covisa) alerta a população sobre o uso de máscaras para prevenir o contágio do coronavírus, especialmente as confeccionadas em tecido, que podem estar sendo comercializadas de maneira informal. Instrução normativa da Secretaria de Estado da Saúde estabelece que máscaras de tecido – como as utilizadas em frigoríficos e outras indústrias – não são recomendadas “sob qualquer circunstância” para prevenção ao Covid-19.

Segundo a normativa, para proteção de gotículas – forma de contágio do coronavírus – são recomendadas as máscaras cirúrgicas, “que devem ser utilizadas para evitar a contaminação da boca e nariz do profissional de saúde, a uma distância inferior a dois metros do paciente suspeito ou confirmado de infecção”, explica a farmacêutica Renata Pitito, da Secretaria Municipal de Saúde.

Para ter eficácia, a máscara deve ser confeccionada de material não tecido, possuir uma camada interna e outra externa com um elemento filtrante. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência). O material deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) maior que 98% e



Instrução normativa da Secretaria de Estado da Saúde estabelece que máscaras de tecido – como as utilizadas em frigoríficos e outras indústrias – não são recomendadas

eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) acima de 95%.

“A máscara deve cobrir toda a área do nariz e boca, possuir clipe nasal de material maleável que permita ajuste ao contorno do nariz e das bochechas. Além dos profissionais de saúde, a máscara também é recomendada a pessoas com suspeita de coronavírus, para evitar

possível contágio de pessoas próximas”, acrescenta a secretária municipal de Saúde, Cecília Cividini. A coordenadora de Vigilância em Saúde, Maristela de Azevedo Ribeiro, informou que a Covisa apura denúncia de venda deste tipo de máscara com indicação para coronavírus.

Em todo caso, a população precisa se cuidar.

“As máscaras de tecido não são recomendadas em hipótese alguma para prevenção ao vírus. E pior, elas geram falsa sensação de segurança e levam as pessoas a relaxar nos cuidados obrigatórios para prevenir o contágio”, acrescentou a secretária, recomendando o isolamento social, a higienização constante das mãos e superfícies

de contato constante com água e sabão ou álcool gel

e a limpeza de casa com produtos a base de cloro.

ANVISA

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) liberou fabricação de máscaras em TNT (tecido não-tecido, obtido através de liga de fibras e um polímero) sem prévia autorização, porém é exigido laudo de eficiência e de filtragem bacteriana.

No Paraná, furto, roubo e violência doméstica caem na quarentena

Curitiba - O Paraná registrou redução de 35% nas ocorrências criminais na semana passada (de isolamento e mudança de conduta) em comparação com a anterior a ela. Na semana de 16 a 23, em comparação com a semana de 09 a 15, foram registradas 2.094 ocorrências a menos em todo o Paraná com relação aos crimes de furtos e roubos, furtos e roubos de veículos, e violência doméstica.

Os dados divulgados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública são

parciais e relacionados ao período de combate à pandemia do coronavírus (Covid-19) no Estado.

Segundo a secretária, a queda no número de registros de boletins de ocorrência na última semana tem relação direta com a orientação do Governo do Estado para a população ficar em casa durante o enfrentamento à proliferação do coronavírus. “A população está saindo menos de casa, seguindo as orientações do Governo do Estado e se prevenindo contra o Covid-19, e, com isso, fica

menos exposta ao crime, e os oportunistas com menos chance para cometer o ilícito”, disse o secretário estadual da Segurança Pública, Romulo Marinho Soares.

Apesar da pandemia do coronavírus, as polícias não paralisaram nenhuma atividade e estão trabalhando mais para garantir a segurança pública à população. “As polícias do Paraná continuam seus trabalhos de combate à criminalidade normalmente, ou seja, a Polícia Militar continua com o

policiamento preventivo e ostensivo em todas as regiões do Estado, bem como a Polícia Civil não suspendeu nenhuma investigação”, afirmou.

Foram 5.921 boletins de ocorrência na semana de 09 a 15, e 3.827 na semana de 16 a 22, mostrando uma queda de 35% nos crimes mencionados acima. Já os crimes relacionados à violência doméstica diminuíram em 38%: na semana de 09 a 15 foram 1.498 registros, contra 923 na última semana (16 a 22/03).

Dentre os crimes contabilizados, a redução pode ser vista ainda em relação a furtos e roubos. O furto reduziu em 36% no período contabilizado (de 3.039 ocorrências para 1.941) e o roubo em 31% (de 898 para 622).

Em relação ao furto e roubo de veículos, também foi possível perceber uma diminuição expressiva. Os furtos de veículos em todo o Estado tiveram queda de 29% (de 352 para 250) e os roubos de veículos queda de 32% (de 134 para 91). “Como a nossa popu-

lação está praticando o isolamento social e restringindo a sua atividade ao núcleo doméstico, nós temos menos pessoas nas ruas, shoppings e mercados, ocorrendo a redução nos índices”, afirmou o comandante-geral da Polícia Militar, coronel Pérciles de Matos. “E o resultado é oportuno tanto para a Segurança Pública como para a Saúde também, visto que, ao evitar as aglomerações, estamos quebrando a cadeia de contágio do coronavírus”, acrescentou.

Petrobras espera que queda de preço da gasolina chegue aos postos

Agência Brasil - A Petrobras informou que, com uma nova redução de 15% a partir desta quarta-feira (25), o preço médio da gasolina nas refinarias passa a ser R\$ 1,14 por litro. Este é o menor preço cobrado pela companhia desde 31 de outubro de 2011.

“A Petrobras espera que este movimento nos preços se reflita, no curto prazo, na redução do preço final cobrado ao consumidor”, diz nota divulgada pela empresa.

No acumulado do ano, a redução do preço da

gasolina é de cerca de 40%.

De acordo com pesquisa semanal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), entre os dias 15 e 21 de março, o preço médio ao consumidor no país para a gasolina era de R\$ 4,486 por litro.

Repasse ao consumidor

O repasse de ajustes dos combustíveis nas refinarias para o consumidor final nos postos não é imediato e depende de diversos fatores, como consumo de estoques, impostos, margens de distribuição

e revenda e mistura de biocombustíveis.

Postos de combustíveis pelo país já sentem queda importante na demanda, em meio a medidas de isolamento social praticadas por autoridades e sociedade em geral para evitar a proliferação do novo coronavírus.

No caso do preço do diesel, a petroleira não realizou ajuste nesta quarta-feira. Mas o combustível fóssil vendido pela companhia acumula recuo de aproximadamente 30% neste ano até o momento.

Detran estende prazos referentes à habilitação, veículos e infrações

Com as unidades fechadas para evitar a propagação do coronavírus no Estado, o Detran-PR vai estender os prazos para renovar a carteira de habilitação vencida, transferência de veículos e recursos de infrações, entre outros serviços. A medida segue a deliberação do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). A portaria do Detran-PR estende a renovação, por pra-

zo indeterminado, das Carteiras Nacionais de Habilitação (CNH) vencidas desde 19 de fevereiro deste ano. A conclusão dos processos para a primeira habilitação fica adiada para um prazo de 12 a 18 meses.

Os prazos para transferência de propriedade dos veículos estão suspensos. Também ficam interrompidos por tempo indeterminado a suspensão e cassa-

ção da CNH, com a dilatação dos prazos para apresentação de defesa, indicação de condutor e recursos de multas.

A maioria dos serviços do Detran pode ser acessada pelas plataformas online, no site www.detran.pr.gov.br, pelo aplicativo Detran InteliGente, disponível para os sistemas Android e iOS, ou pelo telefone 0800 643 7373.

Países devem usar tempo de confinamento para combater coronavírus

Países que adotaram o confinamento de suas populações para evitar a propagação do coronavírus precisam usar este tempo para encon-

trar e atacar o vírus, disse a Organização Mundial da Saúde (OMS) nesta quarta-feira (25).

“Pedir às pessoas que fiquem em casa e

desativar a movimentação da população é ganhar tempo, e reduzir a pressão sobre os sistemas de saúde. Sozinhas, essas medidas não

vão extinguir epidemias”, disse o diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus.

“Pedimos que todos os países usem

este tempo para atacar o vírus”, acrescentou ele em entrevista coletiva.

Os países precisam expandir, treinar e mobilizar suas

equipes de saúde pública, assim como implementar sistemas para encontrar todos os casos suspeitos e ampliar os testes, disse.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br



Final mais do que feliz

Lola (Glória Pires) ganhou um final feliz na história de "Éramos Seis". Ela se casa com Afonso (Cássio Gabus Mendes) com direito a cerimônia e festa em Itapetininga, ao lado dos familiares dela. Na versão original da trama, Lola terminava abandonada no asilo. E mais, Lola ganha uma netinha, filha de Isabel (Giullia Buscacio). A previsão é que mais uma alegria espera por Lola, seria a volta de Alfredo (Nicolas Prattes) retornará de sua viagem pelo mundo juntamente com Adelaide (Joana de Verona).

Fim do namoro

Sophia Valverde está solteira. Acabou o namoro com Lucas Brugatti, seu colega de elenco em "As Aventuras de Poliana". Eles confirmaram o rompimento e garantem que isso não afetará a continuação dos trabalhos na novela.

Na outra novela



Felipe Simas aparece na foto com o visual de seu personagem Jonatas, da novela "Totalmente Demais" que começará a ser exibida na próxima semana, substituindo "Salve-se Quem Puder", na qual o ator faz o Téo Santamarina. O atual folhetim global que vem sendo mostrado na faixa das sete da noite terá o último capítulo da primeira fase mostrado no sábado e depois sairá do ar por tempo indeterminado. Os fãs de Felipe Simas podem comemorar porque continuarão a ver o seu ídolo.

A dita frase

"Ela não sabe, mas quando olhei para ela pela primeira vez, eu já sabia que ela era a mulher da minha vida". Palavras do ator e apresentador Rodrigo Hilbert, sobre Fernanda Lima, sua mulher com quem tem três filhos.

Assumindo as coisas

Letícia Birkheuer não tem problemas em assumir que já recorreu ao botox no rosto e, se for necessário, se submete às cirurgias plásticas e outros procedimentos reparadores sem problemas.

Tatuadora

Maria Luiza, filha de Paloma Duarte e do cantor Renato Lui, trabalha como tatuadora num badalado estúdio no Rio de Janeiro e também é dona de uma grife de roupas que vende suas peças através da Internet.

Apartamentão

Fausto Silva mora em um apartamento enorme em São Paulo. É um triplex no bairro Jardim Europa com 1400 metros quadrados e que custou trinta e cinco milhões de reais. Muito confortável, tem piscina exclusiva, isolamento acústico e vinte vagas na garagem.

Luto

Fernanda Abreu e sua família estão de luto devido à morte do pai da cantora, o arquiteto Armando Abreu. Ele estava em tratamento contra um câncer e hospitalizado há dois meses.

Em casa

Vitória Strada e Marcella Rica estão de quarentena, "uma cuidando da outra", como disse a atriz numa rede social. Vitória Strada, assim como todo o elenco de "Salve-se Quem Puder" está afastada do trabalho em prevenção ao Coronavírus e por isso ficou reclusa em sua casa, na companhia da namorada.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA

UNIPAR

PÓS-GRADUAÇÃO – INSCRIÇÕES ABERTAS

Especialização em Obras de Pavimentação em Rodovias

Novidade atende demanda do mercado por profissionais capacitados; área de atuação só cresce dentro da Engenharia Civil

A Unipar de Cascavel está com 26 opções de cursos de pós-graduação, que abrangem todas as áreas do conhecimento. No campo da Engenharia Civil, têm várias oportunidades, uma delas é a especialização em Obras de Pavimentação em Rodovias.

A proposta é trabalhar com a aplicação de técnicas de projeto e execução de obras, inclusive detalhamentos e vivência prática de obras de pavimentação.

O curso proporcionará o conhecimento na área de pavimentação relativos à realização de projetos, orçamentação e dimensionamento de pavimentos rígido, flexíveis e semirrígidos, e execução de avaliação da superfície de pavimentos. Também visa a proporcionar técnicas de execução de ensaio de controle de solos e pavimentação, de execução de obras de pavimentação e a realização de cada camada do pavimento.

Para suprir a demanda, o curso traz disciplinas específicas, como Avaliação, vistoria e perícia de imóveis rurais e urbanos para execução de desapropriação para obras rodoviárias; Canteiro de obras rodoviárias; Dosagem e controle tecnológico do concreto de cimento Portland; Ensaio laboratoriais de solos, materiais asfálticos e controle tecnológico para obras rodoviárias; Estudo de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental (EVTEA) em obras rodoviárias; Fundações e sondagens para pavimentação; entre outras.

Saiba mais no site www.unipar.br



MALHAÇÃO: TODA FORMA DE AMAR – 17h45, na Globo

Todos confortam Filipe, que se desculpa com os amigos. Marco inventa para Anjinha que é sócio de Rui no motel, e pede segredo. Regina garante a Serginho e Guga que Max não quer trabalhar com eles por preconceito. Madureira faz uma homenagem a Rita em sua festa, e Filipe, Carla e Lígia se emocionam. Vânia e César se aproximam. Filipe tem uma alucinação com Rita, que afirma ao rapaz que é melhor não aparecer mais. Max decide mudar seu comportamento e aceita ser sócio de Guga e Serginho. Marco conta a Carla sua parceria com Rui, e a empresária desconfia que o marido esteja escondendo algo.

ÉRAMOS SEIS - 18h20, na Globo

Últimos capítulos.

SALVE-SE QUEM PUDER - 19h30, na Globo

Bia entra para a equipe de Isaac, e Dionice não gosta. Os filhos de Alan zombam da atuação de Petra na novela. Helena incentiva Micaela a viver a paixão que sente por Bruno. Gabi decide ajudar Juan e Mário com a viagem deles para o Brasil. Luna teme que Zezinho descubra que o novo sócio da Labrador é Renzo. Bel finge para Ermelinda que Edgar está passando mal, com a intenção de atraí-la até a sua casa. Renatinha descobre que Kyra está viva.

AS AVENTURAS DE POLIANA – 20h30, no SBT

Lorena e Raquel ficam com ciúmes da mãe por seu encontro com Pendleton. Zóio invade o sarau do CLP. Eric se recupera da lesão e é escalado novamente para dança com Kessya, que fica responsável pela escolha da dupla. No colégio, Zóio se passa por outra pessoa flerta com Mirela. Gabriela e Luca se desentendem durante sua apresentação no sarau. João e Bento dedicam sua apresentação musical a Ruth, que fica emocionada. Filipa fica chateada com o pai por ele não ter comparecido para assistir sua apresentação no colégio. Raquel diz a Guilherme que ira sentir sua falta durante a viagem, e o casal se beija.

FINA ESTAMPA - 21h15, na Globo

Griselda reclama de Antenor e tenta disfarçar seu sofrimento. Tereza Cristina confessa a René que não aceita o noivado de Patrícia. Crô teme que Vanessa seja humilhada por Tereza Cristina. Quinzé questiona Guaracy sobre seu interesse em Griselda. Amália fica nervosa com o beijo de Rafael. Juan, Tereza Cristina e Crô chegam ao local do desfile. Antenor pede para Griselda se vestir com mais feminilidade e arrumar um novo emprego. Paulo e Esther são ovacionados na passarela após o desfile. Tereza Cristina repreende René Júnior. Baltazar se enfurece ao ver Solange na televisão e Celeste tenta defender a filha. Antenor pensa em encontrar uma pessoa para fingir ser sua mãe.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

Manuela e Isabela combinam que irão trocar de lugar para o show da On-Enterprise. Regina diz para Priscila que sabe que ela é sua sobrinha e que precisam guardar segredo. Joaquim, André, Julia e Felipe armam um plano para que Regina utilize um perfume com cheiro de maria-fedida. Após saber que foi Omar que roubou a Santa, Fiorina pede desculpa para Mateus, Dóris e Manuela, que na verdade é Isabela. A italiana dá um ano de sorvetes para as crianças para compensar seu erro. Regina usa o perfume com cheiro ruim e todos falam que ela está fedida

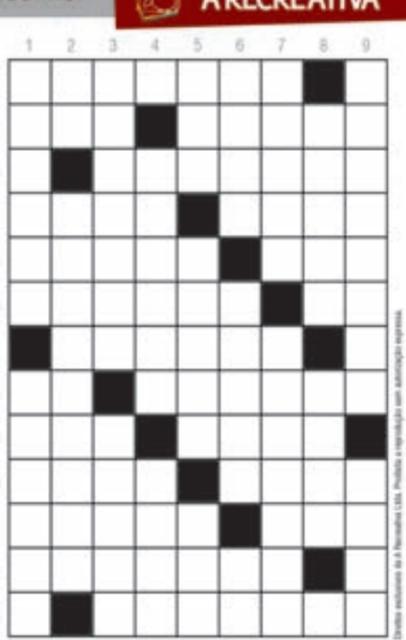
Horóscopo

	É necessário administrar melhor o seu tempo e parar de trabalhar tanto. Cuide do corpo e da mente para não sofrer as consequências do estresse e da pandemia do coronavírus.		Você deve aproveitar seus dons e criar uma atmosfera adequada para viver bem com as outras pessoas. Esforce-se para não alimentar conflitos desnecessários. Não esqueça: fique em casa.
	Sua vontade é de curtir sossego e descanso. Pois faça isso e se sentirá com vigor renovado. Em quarentena em casa, procure criar e manter uma astral de aconchego.		Se você tem alguém, abra espaço para que a pessoa amada tome iniciativas. Sempre procure tomar medidas práticas. Obedeça ao pedido de isolamento. Lembre-se: saúde em primeiro lugar.
	Você gosta de conversar com os amigos e badalar por isso aproveite a boa fase, mas faça isso virtualmente. O momento de agora impede o contato social. Aproveite também o pique para se atualizar.		Procure aceitar os outros como eles são. Isso vale também para quem você ama. Curtir o que esta pessoa pode lhe oferecer é melhor do que ficar sonhando com um ideal que não existe.
	Saiba receber críticas e não julgue sem fundamentos. Manter o equilíbrio será fundamental para você lidar bem com as questões do dia a dia e os assuntos relacionados à carreira.		Aproveite o momento para resolver questões pendentes no campo familiar. Ótimo para curtir um filminho. Valorize mais a pessoa amada, pois alma gêmea não se encontra a toda hora.
	O desafio será estabelecer relacionamentos de igual para igual com as outras pessoas, nos quais ocorram trocas justas. No amor, procure fortalecer os laços.		Elevação da sua autoestima. Aproveite os bons momentos sem pressa, pois o universo conspira para seu desenvolvimento e prosperidade. Seja muito feliz!
	O melhor é deixar fluir e desfrutar esta fase de isolamento. Manter a calma é o primordial agora. Não adianta se revoltar. O melhor é seguir as recomendações dos especialistas da saúde.		Assim que passar a quarentena, você terá força total para tocar seus empreendimentos e dar início aos novos projetos. Faça uma oração ou medite. Yoga também será bem-vinda.

PASSATEMPO www.recreativa.com.br

- HORIZONTAIS**
- A contabilidade de um negociante
 - O S de SP / Resto de cigarro ou charuto fumados
 - Riscar um fósforo
 - Ulceração da mucosa bucal / Forte moeda do mercado econômico internacional
 - Furor / Onda que se propaga a 340 metros por segundo
 - Licença oficial para realização de um evento / O miolo da... peroba
 - Intimamente ligada, grudada
 - As vogais de bravo / O contrário de fechado
 - Pessoa amada / A moeda da Grécia e de Portugal
 - O ano pode ter 365 ou 366 / Essência de alguma coisa
 - Grau de qualidade ou importância / (Físioq.) Abreviatura de molécula-grama
 - Pequena vasilha de barro, bojuda e de gargalo estreito, usada para conter e manter fresca a água para beber
 - Espalhado aqui e ali.

- VERTICAIS**
- Destruição localizada da pele que acomete os doentes acamados por longo períodos / O baixo-ventre
 - Isenta de males / Aquele que cria, treina e emprega aves predadoras na caça
 - Imposto por lei, obrigatório / Mulher que se dedica à religião, professando em alguma ordem
 - Outro nome do peixe sarda / 6
 - Uma árvore de bellissima floração / Uma língua falada na Síria, Iraque, Líbano etc. / As consoantes entre o L e o Q
 - O ator e cantor Garrido / Palavra usada em despedidas / As iniciais da atriz Antonelli das novelas
 - A cordilheira do lago Titicaca / Arranjar, compor
 - No canto, a voz de homem adulto mais alta / Cada volume de uma obra literária
 - Ampla e profunda ondulação do oceano, cuja causa pode ser um vendaval ou oscilações sísmicas muito distantes / Até certo ponto.



SOLUÇÃO

1. Balanço; 2. S; 3. Fósforo; 4. Inflação; 5. Furor; 6. Licença; 7. Peroba; 8. V; 9. Amada; 10. Ano; 11. Grau; 12. Bacia; 13. Espalhado.



| SUFOCADO

Tiago Nunes diz que técnicos enviam currículo ao Corinthians e critica protestos

São Paulo, (AE) - Pressionado pela sequência de resultados ruins no Campeonato Paulista e pela precoce eliminação na Copa Libertadores, o técnico Tiago Nunes resolveu desabafar. O treinador do Corinthians disse que há colegas enviando currículos para a diretoria, tentando ocupar sua vaga, e que os protestos dos torcedores contêm um viés político.

“A politicagem que a gente vive no Brasil é a seguinte. Eu tento destruir o que está dentro para valorizar o que está fora. Todo mundo que está fora tem a solução para o que está acontecendo dentro. Em qualquer instituição funciona dessa maneira. Os treinadores são assim, principalmente alguns que estão mandando currículo, inclusive agora, forçando nesse momento, treinadores importantes. Sempre tem a solução para o que



Tiago Nunes está sendo pressionado no Timão e tem colegas querendo seu lugar no Timão

está acontecendo no Corinthians”, reclamou o treinador, durante entrevista para o canal BandSports.

Em relação aos protestos da torcida, Tiago Nunes disse estranhar que em fevereiro já tenha sido

cobrado. “Sem dúvida há um ambiente político. A diretoria tem tentando ao máximo nos blindar e nos

deixar à margem disso aí. Mas, por exemplo, quando em tempos normais a torcida do Corinthians bateu em fevereiro no portão do clube? É engraçado isso, né? É estranho”, ironizou. “Ah, por que perdeu a Pré-Libertadores para o Guarani-PAR? Pode ser. É um catalisador disso aí. Mas a gente sabe também que tem muito interesse político”, completou.

O protesto citado por Tiago Nunes aconteceu no dia 26 de fevereiro, quando membros das principais organizações do Corinthians foram até o CT Joaquim Grava e fizeram um protesto, com gritos de ordem contra a diretoria, jogadores e o próprio treinador.

Tiago Nunes também comentou sobre a pressão que é comandar o Corinthians e o fato de muitas notícias de coisas internas vazarem para a imprensa. “Não me preocupo. Faz parte. Vim

para o Corinthians sabendo que tudo vaza, todo mundo sabe o que acontece aqui dentro. Como tem muita repercussão naturalmente gera muito polêmica. Tem de ter capacidade de não dar bola para isso. O Corinthians, a exemplo de outros clubes grandes do mundo, precisa de resultado e o resultado não está tendo. Vai acontecer esse tipo de coisa. Havendo resultado as coisas fluem de maneira natural, o portão não vai mais bater e a torcida vai ficar mais calma. Os políticos vão se acalmar um pouquinho mais”, analisou.

O retrospecto do treinador à frente do Corinthians não é dos melhores. Em 12 jogos, foram apenas três vitórias, cinco empates e quatro derrotas. O time foi eliminado na segunda fase preliminar da Libertadores e está em uma situação bastante complicada para se classificar às quartas de final do Paulistão.

De olho nas Eliminatórias, Tite faz reunião com comissão técnica por vídeo

Rio, (AE) - O técnico Tite também adotou o home office. Já preocupado com a retomada das Eliminatórias da Copa do Mundo, o treinador da seleção brasileira não parou de trabalhar. Seguindo as orientações das autoridades a respeito do isolamento social, ele se reuniu com os seus pares da comissão técnica nesta quarta-feira por videoconferência.

A reunião foi encabeçada pelo coordenador técnico da seleção, Juninho Paulista. E contou também com os auxiliares Cléber Xavier, César Sampaio e Matheus Bachi, além dos analistas e desempenho Thomaz Araújo e Bruno Baquete e do preparador físico Fábio Mahseredjian.

De acordo com a CBF, a reunião virtual durou

cerca de duas horas. No encontro, Tite definiu como será o trabalho da comissão técnica durante o período de quarentena imposto pela pandemia do novo coronavírus. O grupo também pensou em soluções para manter a metodologia de trabalho e ideias gerais sobre o time.

Pelo planejamento, o grupo liderado por Tite fará reuniões semanais, por videoconferência. A próxima será na quarta da semana que vem, com os mesmos integrantes do encontro virtual desta quarta.

Ainda segundo a CBF, Mahseredjian tem mantido contato próximo com os jogadores mais assíduos nas listas de convocação de Tite para dar orientações sobre preparação física. A preocupação é que os

atletas consigam manter a forma física neste período sem treinos e jogos.

As Eliminatórias Sul-Americanas do Mundial de 2022, no Catar, deveriam ter começado neste mês. Pelo planejamento inicial, o Brasil estrearia no dia 27 contra a Bolívia, na Arena Pernambuco, nos arredores do Recife. Na sequência, enfrentaria a seleção do Peru, desta vez fora de casa, em Lima, no dia 31.

Pela programação inicial da CBF, os jogadores deveriam se apresentar entre os dias 22 e 23 deste mês, diretamente na capital pernambucana. Mas, diante da suspensão dos jogos, Tite decidiu cancelar a lista de chamados. Uma nova convocação será feita assim que o futebol for retomado no continente.

Sensação do ano, tenista brasileiro Thiago Wild contrai novo coronavírus

São Paulo, (AE) - Sensação do tênis brasileiro neste início de ano, Thiago Wild anunciou na noite desta terça-feira que contraiu o novo coronavírus. O atleta de 20 anos disse se sentir bem e pediu atenção à doença através de mensagens nas redes sociais.

“E aí galera, tô passando aqui para avisar que acabei de contrair o covid-19. Meu resultado saiu hoje (terça). Há uns dez dias eu tive alguns sintomas, tive febre, fiquei um pouco gripado. Mas daqui a pouco, pelo período de incubação da doença, já vai passar... Vou ficar bem”, declarou.

Wild, que não enfrentou nenhuma complicação da doença, disse estar perto de se recuperar totalmente. “Já venho me sentindo bem nos últimos dias, mas tô passando aqui para alertar todo mundo que tem que ficar em casa, tem que tomar cuidado com isso. É uma doença séria, mas que pode ser controlada com força de todo mundo”, afirmou.

Uma das promessas do tênis brasileiro, o tenista paranaense surpreendeu



no mês passado ao se sagrar campeão do Torneio de Santiago, no Chile. Ao faturar seu primeiro título ATP na carreira ainda com 19 anos, ele se tornou o mais jovem brasileiro a ganhar um troféu deste nível, superando Gustavo Kuerten, campeão pela primeira vez aos 20 anos.

A conquista o levou ao 114º posto do ranking da ATP, figurando agora na posição de número dois

do Brasil, atrás apenas de Thiago Monteiro.

Antes de Wild, três atletas brasileiros haviam testado positivo para o novo vírus: o pivô Maíque, do time de basquete do Paulistano, e os jogadores de futebol Jonathas de Jesus e Dori. Jonathas, ex-Corinthians, mora na Espanha, onde defende o Elche na segunda divisão nacional. E Dori, formado na base do Fluminense, joga no futebol chinês.

Crescimento do número de atletas com covid-19 contrasta com discurso de Bolsonaro

São Paulo, (AE) - A ascensão do novo coronavírus, causador da covid-19, tem abalado o mundo do esporte e também as autoridades nacionais. O presidente Jair Bolsonaro chegou a dizer que não tinha preocupação com a doença por ter um “histórico de atleta”, em pronunciamento feito em cadeia nacional na noite de terça-feira.

Mas nos últimos dias vários esportistas já confirmaram ter sido contagiados pela nova

doença e admitem sofrer com os sintomas. O caso mais recente entre os brasileiros é o tenista Thiago Wild, de 20 anos. Ele anunciou havia contraído o vírus na noite de terça, poucas horas após o pronunciamento do presidente da República.

O temor com o novo coronavírus entre atletas e dirigentes levou até mesmo os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Tóquio-2020 serem adiados para o ano que vem, em decisão tomada na terça-feira em conjun-

to pelo Comitê Olímpico Internacional (COI) e pelo governo do Japão.

Não para de crescer o número de infectados e de mortos, em razão do novo coronavírus. A lista de esportistas também só aumenta, mas ainda não se tem notícia de morte. A maioria dos casos de doentes se concentra na Europa. O primeiro confirmado foi no zagueiro Rugani, colega de equipe do português Cristiano Ronaldo, na Juventus, da Itália. A partir daí, o número só cresce.

Unidade:
UMUARAMA

2020
AMPLIE POSSIBILIDADES

POS

pos.unipar.br

ESPECIALIZAÇÃO EM:

- Análises Clínicas e Toxicológicas
- Ciência e Tecnologia de Sementes
- Constelações Familiares
- Dermoespástica
- Direito Administrativo e Municipal
- Direito e Processo do Trabalho
- Direito Previdenciário
- Farmácia Clínica e Farmácia Hospitalar com Ênfase e Prescrição Farmacêutica
- Farmácia Clínica e Farmacoterapia Aplicada
- Fisiologia do Exercício e Reabilitação Cardiovascular
- Infecção Hospitalar e Resistência Antimicrobiana
- Manejo da Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas
- Medicina de Felídeos
- Microbiologia e Controle de Qualidade Microbiológico
- Nutrição e Fitoterapia Aplicada a Clínica
- Plantas Medicinais e Fitoterápicos
- Psicologia Histórico-Cultural
- Relações Familiares e Intervenções Psicossociais
- Responsabilidade Civil
- Sistemas Térmicos
- Vigilância Sanitária e Epidemiologia e Saúde Única

MBA EM:

- Finanças, Controladoria e Auditoria
- Gestão de Pessoas, Carreira e Liderança
- Perícia, Auditoria e Gestão Tributária
- Executivo em Gestão Empresarial
- Executivo em Marketing Tecnologia e Inovação

0800 601 4031

CHEVROLET

CAPTIVA SPORT
08/08 3.6 V6
4X4, Automática. R\$ 35.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CRUZE LTZ
16/17
Branco, completo, 40.000Km. R\$ 82.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CRUZE LTZ
18/18
Branco, completo, 40.000Km. R\$ 83.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

MONTANA SPORT 07/07
Prata, completo. R\$ 25.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

PRISMA LTZ
16/17
Automático, 50.000Km, R\$ 64.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

S10 DUPLA LTZ
2018/2018
Preto, flex, 4x4, 18.000Km. R\$ 110.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

S10 DUPLA TORNADO 07/08
Diesel, prata, R\$ 48.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA SEDAN ELEGANCE 07/08
Cinza, flex, completo, R\$ 24.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FIAT

FIORINO FURGÃO 1.5
Flex, 11/12. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO 11/12
Branco, 02 portas, ar. R\$ 15.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO ELETRONIC 94 1.0 94/95
Cinza, quatro portas, com ar condicionado. R\$ 7.300,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD

MONDEO CLX 97/97
Prata, completo, 04 portas. R\$ 7.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

OUTRSMARCAS

COROLLA ALTIS 10/11
Prata, completo. R\$ 44.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA SEG 2005/2005
Prata, automático, completo. Fones: (44) 9 8427-7232 / 9 9766-0544.

HILLUX SRV 12/12
Flex, 4x2, automático, prata. R\$ 66.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

LOGAN EXPRESSION 1.0 15/16
Prata, completo. R\$ 27.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL G4 1.0 13/13
Cinza, 04 portas, ar, direção, trava. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOL 1.6 99/99
04 portas, verde, completo, ar, direção, vidro. R\$ 13.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOL 1.6 99/99
Verde, completo, ar, direção. R\$ 13.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOL 1.6 RALLY 15/15
Branco, completo, 04 portas. R\$ 40.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SAVEIRO SUMMER 01/02
Prata, completo. R\$ 16.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SAVEIRO SUPER SURF 1.6 06/07
Prata, completa. R\$ 20.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CASAS

ABDON E CABRELI IMOVEIS

Sobrado localizado na Rua Irineu Fernando de Oliveira, nº 2343, Parque Vitória Regia, Umuarama/PR. Contendo 180m² de área construída, 220m² de área total, possuindo 1 suite, 2 quartos, 1 quarto adicional, banheiro social, sala de TV, sala de estar, despensa, área de serviço, cozinha planejada, academia, churrasqueira, espaço gourmet com ambiente fechado, piscina, ar condicionado, moveis planejados e garagem. Valor R\$ 560.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMOVEIS

Sobrado localizado na Rua Thelmo Galvão Moreira, nº 2436, Jardim Laguna, Umuarama/PR. Contendo 153m² de área construída

SEM INOVOS



COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CRUZE SPORT6 1.8 LT	13/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 48.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 74.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 76.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 76.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 79.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 84.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 89.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 79.900,00
HARLEY DAVIDSON V-ROD 1.250CC	13/13	PRETO	COMPETO	R\$ 37.900,00
HB20X 1.6 FLEX	13/14	PRATA	COMPLETO	R\$ 37.900,00
MALIBU LTZ	13/13	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 63.900,00
ONIX 1.4 ACT	16/17	PRETO	COMPLETO	R\$ 57.900,00
ONIX 1.4 LTZ	16/16	BRANCO	COMPLETO	R\$ 43.900,00
ONIX 1.4 LTZ AT	18/19	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 59.900,00
PRISMA 1.0 LT	14/15	BRANCO	COMPLETO	R\$ 35.900,00
PRISMA 1.4 LT	18/19	PRATA	COMPLETO	R\$ 51.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT.	16/17	VERMELHO	COMPLETO, AUT	R\$ 53.900,00
S10 2.5 LT FLEX 4X2	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 94.900,00
SPIN 1.8 ACT AT	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 59.900,00
TOYOTA SW4 SRV 4X4	13/13	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 124.900,00
TRACKER 1.8 LT AT	15/16	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 57.900,00
TRACKER 1.8 LTZ AT	15/15	PRATA	COMPLETO, AUT, TS	R\$ 62.900,00

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos produtos são todos registrados no Ministério da Saúde - Químico Responsável - Todos os nossos serviços são acompanhados de Certificado de Garantia. ATENDEMOS: RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade



INVIOUÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS - FABRICA MURATA
Homens, mulheres, casais sem filhos de 18/40 anos,
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350, após 2 anos Y 1.400 - 3 horas extras obrigatórias, candidato admitido pela MURATA não terá dívida de passagem será **GRATUITA**, desde que permaneça trabalhando por no mínimo 1 ano.

B) AUTO PEÇAS - Homens de 18/50 anos, salário inicial Y 1.350

C) ALIMENTOS - Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais de 18/50 anos.

Providenciamos: Visto, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE:
WWW.UVEL.COM.BR



3621-3000 A ALGUEIRA DE SER CHEVROLET

AVISO AOS ANUNCIANTES

"De acordo com o art. 5º da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."



Promoção

Vendemos jornais velhos por

R\$ 2,00 Kg

Tratar com a Sueli no fone 44 3621-2526

VASILHAMES VENEZA



- BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA
- BARRICA 20,30,50, 100 E 150 L
- BALDES 12, 15 E 20 LTRS
- CONTAINERS 1.000 LTRS
- BOMBONAS DE 200 LTRS
- TAMBOR DE FERRO

COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DIESEL E ÁGUA. VENHA CONHECER!!

PLANTÃO DE VENDA: 44 9 9996.6123 TIM E-MAIL: VALMIRALVESO1@HOTMAIL.COM
RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

Comece o dia bem informado

Assine

UMUARAMA

Ilustrado

Ligue: 3621:2526

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Casa localizada na Rua Mimosa, nº 2920, Jardim Tangará, Umuarama/PR. Contendo 142.50m² de área construída, 182.32m² área total, possuindo 1 suíte, 2 quartos, banheiro social, sala de TV, sala de estar, cozinha, área de serviço, hall, e 2 vagas de garagem. Valor R\$380.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Excelente Residência de alto padrão, localizada no condomínio Paysage Essenza, próximo ao Palladium Shopping de Umuarama/PR. Contendo 148m² de área construída, 252m² de área total, possuindo 3 suítes, banheiro social, sala, cozinha com churrasqueira, lavanderia e 2 vagas de garagem. O condomínio possui piscina, playground, quadra poliesportiva, academia, salão de festa e portaria 24hs. Valor R\$ 680.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Casa de alvenaria, construção antiga, localizada na Rua Nicanor dos Santos Silva, nº 4964, Zona I, Umuarama/PR. Sendo 576.30m² de área total. Valor R\$ 360.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Casa localizada na Rua Djean Garcia de Lima, nº 4131, Parque Residencial Metropolitano, Umuarama/PR. Contendo 110m² de área construída, 245m² área total, possuindo 1 suíte, 2 quartos, banheiro social, sala de TV, sala, área de serviço, cozinha e garagem. Valor R\$380.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

APARTAMENTOS

VENDO APTO
Localizado no condomínio

Novo Horizonte, Próximo ao Campus II- Unipar, com 03 quartos, salão de festa, play, piscina, garagem. Informações no Interessados tratar pelo telefones: (44) 3639-2475 / 9.8850-6257.

LOTES RURAIS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Chácara localizada em Porto Camargo, com vista para o Rio Paraná. Com área de 2.000m² com matrícula individualizada de 1.396m², contendo uma casa de Madeira (perfeita) com área de aproximadamente de 80m² sendo 01 Suíte, 01 Quarto, cozinha, despensa e varanda, todos os ambientes amplos. (construção perfeita) Quiosque com churrasqueira, despensa e lavado. Pomar e Piscina, casa mobiliada e com ar condicionado. Valor R\$400.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

99122-8210.

VENDO OU TROCO POR CASA

Em Umuarama chácara de 01 alqueire, com casa de alvenaria, 02 quartos, lavanderia, churrasqueira, barracão, garagem, mangueira, galinheiro, xiqueiro, pomar, horta e outros benfeitorias, no asfalto perto de Serra. Fones: (44) 9.8413-4414 / 9.9865-1644

Classificados Ilustrado aqui você encontra grandes oportunidades

Ilustrado

Para anunciar ligue: 3621-2525



Corretora de Imóveis ANA COELHO GAVASSI
CRECI F-32341

☎ 44.99806-4462

gavassianagavassi@outlook.com.br

SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO
VAGAS LIMITADAS

CURSO OPERADOR DE CALDEIRA 40 HORAS CARGA HORÁRIA
NR 13

TREINAMENTO COM ENGENHEIRO MECÂNICO

Maiores informações:
44 3056-6475 | 44 99724-1420
Av. Florida, 4561 - Centro - Sala 02 - Umuarama - PR
www.cetarh.com.br

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar	3623-9888 ou 190	Capitania dos Portos	3413-3725/1983
Polícia Civil	3621-2838 ou 192	Câmara Municipal	3621-2738
Delegacia da Mulher	3629-6517	Fórum	3621-6440
Instituto Médico Legal	3629-6163	Aerof	3622-9878
Guarda Municipal	3996-1112 ou 190	Projeto Atendimento	3996-1811
Corpo de Bombeiros	3621-4148 ou 193	Saneapar	3885-2991/115
Polícia Rodoviária	3676-1233	Umuarama Ilustrado	3621-2500
Polícia Ambiental	3624-7638	Rádio Ilustrado	3623-9990
Prefeitura Municipal	3621-4141		

ALUGA-SE. Sala comercial
ALUGA-SE. Sala comercial n. 5 da Galeria Bonaparte, com área total de 34,07 metros quadrados, situado na Rua Desembargador Munhoz de Mello n.º 3694, a 50 metros do Fórum, com uma vaga de garagem, sem condomínio. Valor: R\$ 900,00. Maiores informações: 3624-1412.

Previsão 26/03/2020 Fonte: Sinepar

Céu claro
Umidade Relativa: 38% - 78%
Precipitação Acumulada: 0.0 mm
Probabilidade de Ocorrência de Chuva: 0%

Max. **↑ 30°** | **18°** Min.

Indicadores Econômicos

26/03/2020 Ouro gr - R\$ 262,96
Poupança 0,5000

Moedas	Compra	Venda
Guarani	1.312,70	1.314,26
Dólar Comercial	5,0138	5,0163
Euro	5,4541	5,4568
Peso Argentino	0,078	0,078

UMUARAMA Ilustrado

Todas as manhãs com a melhor informação.

Na internet

Celulares

Tablets

Impresso

Para anunciar
44-3621-2500 - 44-3621-2502
De Segunda a Sábado
www.ilustrado.com.br

PARA MORAR OU INVESTIR

BOAS DECISÕES SE TOMAM JUNTO COM A FAMÍLIA!

Acesse nosso site e conheça as Oportunidades que preparamos para você.

WWW.MORENAIMOVEIS.COM.BR

morena CONSTRUTORA

CRECI 3-1765

Solicitações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 21/2020-RH-UE
Por este instrumento particular de rescisão de contrato, de um lado, o MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, VANESSA PAIVA ALVES doravante denominada CONTRATADA, todos qualificados no contrato datado de 13 de Fevereiro de 2020, onde no mês atual a CONTRATADA trabalhou até a data de 23 de Março de 2020, resolvem, de comum acordo, darem por rescindido o contrato, a pedido da servidora. As partes se dão mútua e geral quitação, nada tendo a reivindicar entre si.
Por estarem assim justificados e contratados, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.
Alto Piquiri, 24 de Março de 2020.
Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal
Contratante
Vanessa Paiva Alves
CPF/MF: 060.266.409-83
Contratada

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - EP. B.L.S. CNPJ 04.803.200/10-7
AN ANÚCIO MENSAL DA FUNÇÃO: 066 MARGARIDA - PP MARGARIDA - PP Nº 0104/2020
CNPJ 04.803.200/10-7 FONE: (41) 3633-3728
www.aramerios.com.br

RESUMO DE CONTRATO
Contrato de prestação de serviços nº 016/2020
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: UNIDADE RADIOLOGICA DE UMUARAMA EIRELI-UE
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na área da saúde, com a realização de exames/procedimentos de apoio e diagnóstico, com valores constantes na tabela CISA, e tabela SUS.
Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) anuais.
Prazo: início em 25 de março de 2020 e término em 25 de março de 2021.
Contrato de prestação de serviços nº 021/2020
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: ZUKOVSKI & CIA LTDA - EPP
OBJETO: Prestação de serviços na especialidade de radiologia compreendendo:
- Emissão e diagnóstico de exames radiológicos realizados pelo CISA,
- Emissão de laudo médico com diagnóstico final;
- Lançamento dos laudos no sistema de informática do CISA.
Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) anuais.
Prazo: início em 25 de março de 2020 e término em 25 de março de 2021
Fundamentação: Pregão Presencial nº 002/2020
Umuarama, 23 de março de 2020.
NILSON MANDUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Umuarama, no município de Cruzeiro do Oeste, inscrita no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.595.100-00
CONTRATADA: PAMELA KAROLINE MARCHEZINI DA SILVA
Cruzeiro do Oeste/PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Dispensa por Justificativa nº 11/2020, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto em caráter de urgência contratação de Técnico de enfermagem por RPA(Recebimento Pagamento Autônomo), referente a 6 diárias com plantão de 12h, devido a Situação de emergência declarada no Município de Cruzeiro do Oeste em razão da epidemia de Dengue ocasionada pelo mosquito Aedes Aegypti.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 1.080,00 (Um Mil e Oitenta Reais).
Data da assinatura do contrato: 23/03/2020
Vigência do contrato: 21/04/2020
Foto: Comércio de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 399/2020
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo nº 42019, por prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1472/2020 DE 25 DE MARÇO DE 2.020
Síntula: Constitui a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Douradina – PR.
O Prefeito do Município de Douradina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que determina o Plano Nacional de Educação, instituído por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.
R E S O L V E:
Art. 1º. Constituir Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Douradina, composta pelos seguintes membros:
Comissão Coordenadora:
Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Elizabeth Cristina Giroto e Silva
Silene de Araujo Oliveira
Representantes do Poder Legislativo
Antonio Gaspar dos Santos
Maria Angélica Barón de Oliveira
Representantes da Sociedade Civil Organizada
João Alves Ramos
Mayra Caroline Monteiro de Jesus
Representantes do Conselho Municipal de Educação
Lilian Gouveia
Paulo Sérgio da Silva
Equipe Técnica
Alonso Ferreira Magalhães
Ana Gil Vicentin
Alexandre Aparecido Keiri
Márcia Segala Castellini
Fábio da Silva
Elizabeth Cristina Giroto e Silva
Márcia Regina Rezende Borba
Celia Terecinha Furlan Sossai
Gonos de Trabalho
Caracterização Geral do Município
Márcia Andreia Zucarelli Caldeira
Silvana Maria M. C. Feltoza
Ensino Fundamental
Patrícia Gil Vicentin
Francieli Vicentin da Silva
Ensino Médio
Dicleia de Queiroz Cassiano Marques
Sonia Maria Furlan Sossai
Educação Superior
Celia Terecinha Furlan Sossai
Márcia Segala Castellini
Educação de Jovens e Adultos
Francys Paula Mota Espolador
Márcia Sonia Macedo de Vasconcelos
Educação Tecnológica e Formação Profissional
Adeli Teixeira de Araujo Alves
Kelly Cristina Gonçalves de Oliveira
Educação Especial
Adriana Batista Dalla Vecchia
Renata Cerviniani
Formação dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino e Valorização do Magistério
Cristina Eduarda Delatore Bergamask
Sandra Maria Zaguni de Oliveira
Financiamento da Rede Municipal de Ensino
Carlos Eduardo Barbosa da Silva
Elsângela Giroto
Gestão da Rede Municipal de Ensino
Ana Gil Vicentin
Dayane Gomes da Silva Fernandes
Art. 3º. A Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação terão como principais atribuições:
- organizar o trabalho;
- estudar o plano;
- monitorar continuamente as metas e estratégias;
- avaliar periodicamente o plano.
Art. 4º. Ficam Revogadas as Demais Portarias.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pelo Município Francisco Gil Vera, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte (25/03/2020).
JOÃO JOSÉ SOSSAI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 079/2020
Data: 18.03.2020
Ementa: dispõe sobre cancelamento de empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2019 e anteriores, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o memorando online sob o nº 035/2020,
DECRETA:
Art. 1º Ficam cancelados os saldos remanescentes dos empenhos abaixo relacionados devido as solicitações por memorandos conforme especificados:
EMPENHO CREDOR VALOR R\$ MEMO Nº
14525/2019 A STEFANO EIRELI 1.422,10 997/2019
13786/2019 A STEFANO EIRELI 3.396,24 997/2019
14989/2019 A STEFANO EIRELI 1.274,00 997/2019
16437/2019 ADILSON GARCIA 1.164,00 582/2015
16436/2019 ADILSON GARCIA 2.672,03 582/2015
11956/2019 ANGÉLICO LIMA 183.861,01 3491/2018
13485/2019 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL GUIARA 159,50 384/2019
13783/2019 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL GUIARA 55.722,07 3440/2018
16550/2019 MARÇAL ELETRODOMESTICOS 1.380,00 571/2018
16550/2019 MARÇAL ELETRODOMESTICOS 1.514,55 384/2019
4820/2019 CLÁUDIA SEGURO 2.015,26 997/2019
16521/2019 CLÍNICA MÉDICA ENTRE AMIGOS 984,7 3.729,96 840/2019
18191/2018 CONSTRUTORA SCHMITZ 53.529,33 387/2020
10535/2019 CONSTRUTORA TRIGAMÁ 10.869,73 618/2015
1389/2019 EXPRRESSO PRINCESA DOS CAMPOS 4.202,82 571/2018
11425/2019 I.M.S. COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI 1.635,40 382/2020
9732/2019 I.M.S. COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI 16,00 295,20 Ana Venceda
12107/2019 I.M.S. COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI 16,00 295,20 Ana Venceda
11410/2019 IMAX ATIVIDADE MEDICA 163,75 328/2019
11411/2019 IMAX ATIVIDADE MEDICA 2.111,25 328/2019
14922/2019 INDIANARA BENTZ 9.720,00 56/2017
3517/2019 J D F N CLINICA MEDICA 170,50 384/2019
3518/2019 J D F N CLINICA MEDICA 349,50 384/2019
5724/2019 J D F N CLINICA MEDICA 919,60 384/2019
5725/2019 J D F N CLINICA MEDICA 1170,4 384/2019
8889/2019 J D F N CLINICA MEDICA 1.155,00 384/2019
8890/2019 J D F N CLINICA MEDICA 1.514,55 384/2019
11506/2019 J D F N CLINICA MEDICA 2.400,75 384/2019
11508/2019 J D F N CLINICA MEDICA 3.079,25 384/2019
1737/2019 J KUSS & CIA 6.700,00 3279/2018
1439/2019 LUCAS PAULINI 2.279,11 549/2017
16440/2019 LUDJUMA 332,32 582/2015
16441/2019 LUDJUMA 332,32 582/2015
5371/2019 LUIZ LONGO MADEIRAS 461,17 1733/2017
16552/2019 MARÇAL ELETRODOMESTICOS 34.562,82 56/2017
16550/2019 MARÇAL ELETRODOMESTICOS 12.845,88 56/2017
13785/2019 MARÇAL ELETRODOMESTICOS 5.054,71 997/2019
16888/2018 MINERAL 28.026,41 3146/2019
1842/2019 MINERAL 984,7 3146/2019
183/2019 MINERAL 35.114,07 3146/2019
1436/2019 NELSON PEREIRA SALES 57,40 549/2017
3200/2019 NELSON PEREIRA SALES 10,00 549/2017
4569/2019 NELSON PEREIRA SALES 787,50 549/2017
5159/2019 NELSON PEREIRA SALES 3,10 549/2017
10190/2019 NELSON PEREIRA SALES 818,60 549/2017
13150/2019 NELSON PEREIRA SALES 299,73 549/2017
13617/2019 NELSON PEREIRA SALES 1.813,37 549/2017
15074/2019 NELSON PEREIRA SALES 3.661,30 549/2017
9463/2019 NORIO MOMOI 140,00 571/2018
3.1157/2019 PERSDONAL 0,01 1007/2019
11320/2019 PERSDONAL 0,01 1007/2019
17286/2019 PERSDONAL 5.442,60 1007/2019
12028/2019 PREMISES PAPER 159,00 122/2017
2643/2019 REALCE PROD. LIMPEZA EIRELI 288,99 1731/2017
16194/2019 RETIFICADORA PRIMOR 115,20 1224/2017
16953/2019 RIZA S. COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI 249,35 122/2017
14376/2019 RIZOULDO SÁ MENEZES 5,06 4301/2017
16331/2019 SL SOUZA PUBLICIDADE 95,86 387/2020
165416/2019 SL SOUZA PUBLICIDADE 1.501,75 387/2020
7109/2019 THALIA ANDRADE 176,4 571/2018
13125/2019 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ 1.053,00 722/2017
16227/2019 VALDIVINA CARDOSO CIA LTDA 2.313,45 582/2015
16228/2019 VALDIVINA CARDOSO CIA LTDA 9.952,20 582/2015
16230/2019 VALDIVINA CARDOSO CIA LTDA 1.990,44 582/2015
TOTAL 117.275,7
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 19 de março de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 21/2020-RH-UE
Por este instrumento particular de rescisão de contrato, de um lado, o MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, VANESSA PAIVA ALVES doravante denominada CONTRATADA, todos qualificados no contrato datado de 13 de Fevereiro de 2020, onde no mês atual a CONTRATADA trabalhou até a data de 23 de Março de 2020, resolvem, de comum acordo, darem por rescindido o contrato, a pedido da servidora. As partes se dão mútua e geral quitação, nada tendo a reivindicar entre si.
Por estarem assim justificados e contratados, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.
Alto Piquiri, 24 de Março de 2020.
Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal
Contratante
Vanessa Paiva Alves
CPF/MF: 060.266.409-83
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 079/2020
Data: 18.03.2020
Ementa: dispõe sobre cancelamento de empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2019 e anteriores, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o memorando online sob o nº 035/2020,
DECRETA:
Art. 1º Ficam cancelados os saldos remanescentes dos empenhos abaixo relacionados devido as solicitações por memorandos conforme especificados:
EMPENHO CREDOR VALOR R\$ MEMO Nº
14525/2019 A STEFANO EIRELI 1.422,10 997/2019
13786/2019 A STEFANO EIRELI 3.396,24 997/2019
14989/2019 A STEFANO EIRELI 1.274,00 997/2019
16437/2019 ADILSON GARCIA 1.164,00 582/2015
16436/2019 ADILSON GARCIA 2.672,03 582/2015
11956/2019 ANGÉLICO LIMA 183.861,01 3491/2018
13485/2019 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL GUIARA 159,50 384/2019
13783/2019 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL GUIARA 55.722,07 3440/2018
16550/2019 MARÇAL ELETRODOMESTICOS 1.380,00 571/2018
16550/2019 MARÇAL ELETRODOMESTICOS 1.514,55 384/2019
4820/2019 CLÁUDIA SEGURO 2.015,26 997/2019
16521/2019 CLÍNICA MÉDICA ENTRE AMIGOS 984,7 3.729,96 840/2019
18191/2018 CONSTRUTORA SCHMITZ 53.529,33 387/2020
10535/2019 CONSTRUTORA TRIGAMÁ 10.869,73 618/2015
1389/2019 EXPRRESSO PRINCESA DOS CAMPOS 4.202,82 571/2018
11425/2019 I.M.S. COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI 1.635,40 382/2020
9732/2019 I.M.S. COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI 16,00 295,20 Ana Venceda
12107/2019 I.M.S. COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI 16,00 295,20 Ana Venceda
11410/2019 IMAX ATIVIDADE MEDICA 163,75 328/2019
11411/2019 IMAX ATIVIDADE MEDICA 2.111,25 328/2019
14922/2019 INDIANARA BENTZ 9.720,00 56/2017
3517/2019 J D F N CLINICA MEDICA 170,50 384/2019
3518/2019 J D F N CLINICA MEDICA 349,50 384/2019
5724/2019 J D F N CLINICA MEDICA 919,60 384/2019
5725/2019 J D F N CLINICA MEDICA 1170,4 384/2019
8889/2019 J D F N CLINICA MEDICA 1.155,00 384/2019
8890/2019 J D F N CLINICA MEDICA 1.514,55 384/2019
11506/2019 J D F N CLINICA MEDICA 2.400,75 384/2019
11508/2019 J D F N CLINICA MEDICA 3.079,25 384/2019
1737/2019 J KUSS & CIA 6.700,00 3279/2018
1439/2019 LUCAS PAULINI 2.279,11 549/2017
16440/2019 LUDJUMA 332,32 582/2015
16441/2019 LUDJUMA 332,32 582/2015
5371/2019 LUIZ LONGO MADEIRAS 461,17 1733/2017
16552/2019 MARÇAL ELETRODOMESTICOS 34.562,82 56/2017
16550/2019 MARÇAL ELETRODOMESTICOS 12.845,88 56/2017
13785/2019 MARÇAL ELETRODOMESTICOS 5.054,71 997/2019
16888/2018 MINERAL 28.026,41 3146/2019
1842/2019 MINERAL 984,7 3146/2019
183/2019 MINERAL 35.114,07 3146/2019
1436/2019 NELSON PEREIRA SALES 57,40 549/2017
3200/2019 NELSON PEREIRA SALES 10,00 549/2017
4569/2019 NELSON PEREIRA SALES 787,50 549/2017
5159/2019 NELSON PEREIRA SALES 3,10 549/2017
10190/2019 NELSON PEREIRA SALES 818,60 549/2017
13150/2019 NELSON PEREIRA SALES 299,73 549/2017
13617/2019 NELSON PEREIRA SALES 1.813,37 549/2017
15074/2019 NELSON PEREIRA SALES 3.661,30 549/2017
9463/2019 NORIO MOMOI 140,00 571/2018
3.1157/2019 PERSDONAL 0,01 1007/2019
11320/2019 PERSDONAL 0,01 1007/2019
17286/2019 PERSDONAL 5.442,60 1007/2019
12028/2019 PREMISES PAPER 159,00 122/2017
2643/2019 REALCE PROD. LIMPEZA EIRELI 288,99 1731/2017
16194/2019 RETIFICADORA PRIMOR 115,20 1224/2017
16953/2019 RIZA S. COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI 249,35 122/2017
14376/2019 RIZOULDO SÁ MENEZES 5,06 4301/2017
16331/2019 SL SOUZA PUBLICIDADE 95,86 387/2020
165416/2019 SL SOUZA PUBLICIDADE 1.501,75 387/2020
7109/2019 THALIA ANDRADE 176,4 571/2018
13125/2019 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ 1.053,00 722/2017
16227/2019 VALDIVINA CARDOSO CIA LTDA 2.313,45 582/2015
16228/2019 VALDIVINA CARDOSO CIA LTDA 9.952,20 582/2015
16230/2019 VALDIVINA CARDOSO CIA LTDA 1.990,44 582/2015
TOTAL 117.275,7
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 19 de março de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 079/2020
Data: 18.03.2020
Ementa: dispõe sobre cancelamento de empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2019 e anteriores, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o memorando online sob o nº 035/2020,
DECRETA:
Art. 1º Ficam cancelados os saldos remanescentes dos empenhos abaixo relacionados devido as solicitações por memorandos conforme especificados:
EMPENHO CREDOR VALOR R\$ MEMO Nº
14525/2019 A STEFANO EIRELI 1.422,10 997/2019
13786/2019 A STEFANO EIRELI 3.396,24 997/2019
14989/2019 A STEFANO EIRELI 1.274,00 997/2019
16437/2019 ADILSON GARCIA 1.164,00 582/2015
16436/2019 ADILSON GARCIA 2.672,03 582/2015
11956/2019 ANGÉLICO LIMA 183.861,01 3491/2018
13485/2019 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL GUIARA 159,50 384/2019
13783/2019 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL GUIARA 55.722,07 3440/2018
16550/2019 MARÇAL ELETRODOMESTICOS 1.380,00 571/2018
16550/2019 MARÇAL ELETRODOMESTICOS 1.514,55 384/2019
4820/2019 CLÁUDIA SEGURO 2.015,26 997/2019
16521/2019 CLÍNICA MÉDICA ENTRE AMIGOS 984,7 3.729,96 840/2019
18191/2018 CONSTRUTORA SCHMITZ 53.529,33 387/2020
10535/2019 CONSTRUTORA TRIGAMÁ 10.869,73 618/2015
1389/2019 EXPRRESSO PRINCESA DOS CAMPOS 4.202,82 571/2018
11425/2019 I.M.S. COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI 1.635,40 382/2020
9732/2019 I.M.S. COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI 16,00 295,20 Ana Venceda
12107/2019 I.M.S. COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI 16,00 295,20 Ana Venceda
11410/2019 IMAX ATIVIDADE MEDICA 163,75 328/2019
11411/2019 IMAX ATIVIDADE MEDICA 2.111,25 328/2019
14922/2019 INDIANARA BENTZ 9.720,00 56/2017
3517/2019 J D F N CLINICA MEDICA 170,50 384/2019
3518/2019 J D F N CLINICA MEDICA 349,50 384/2019
5724/2019 J D F N CLINICA MEDICA 919,60 384/2019
5725/2019 J D F N CLINICA MEDICA 1170,4 384/2019
8889/2019 J D F N CLINICA MEDICA 1.155,00 384/2019
8890/2019 J D F N CLINICA MEDICA 1.514,55 384/2019
11506/2019 J D F N CLINICA MEDICA 2.400,75 384/2019
11508/2019 J D F N CLINICA MEDICA 3.079,25 384/2019
1737/2019 J KUSS & CIA 6.700,00 3279/2018
1439/2019 LUCAS PAULINI 2.279,11 549/2017
16440/2019 LUDJUMA 332,32 582/2015
16441/2019 LUDJUMA 332,32 582/2015
5371/2019 LUIZ LONGO MADEIRAS 461,17 1733/2017
16552/2019 MARÇAL ELETRODOMESTICOS 34.562,82 56/2017
16550/2019 MARÇAL ELETRODOMESTICOS 12.845,88 56/2017
13785/2019 MARÇAL ELETRODOMESTICOS 5.054,71 997/2019
16888/2018 MINERAL 28.026,41 3146/2019
1842/2019 MINERAL 984,7 3146/2019
183/2019 MINERAL 35.114,07 3146/2019
1436/2019 NELSON PEREIRA SALES 57,40 549/2017
3200/2019 NELSON PEREIRA SALES 10,00 549/2017
4569/2019 NELSON PEREIRA SALES 787,50 549/2017
5159/2019 NELSON PEREIRA SALES 3,10 549/2017
10190/2019 NELSON PEREIRA SALES 818,60 549/2017
13150/2019 NELSON PEREIRA SALES 299,73 549/2017
13617/2019 NELSON PEREIRA SALES 1.813,37 549/2017
15074/2019 NELSON PEREIRA SALES 3.661,30 549/2017
9463/2019 NORIO MOMOI 140,00 571/2018
3.1157/2019 PERSDONAL 0,01 1007/2019
11320/2019 PERSDONAL 0,01 1007/2019
17286/2019 PERSDONAL 5.442,60 1007/2019
12028/2019 PREMISES PAPER 159,00 122/2017
2643/2019 REALCE PROD. LIMPEZA EIRELI 288,99 1731/2017
16194/2019 RETIFICADORA PRIMOR 115,20 1224/2017
16953/2019 RIZA S. COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI 249,35 122/2017
14376/2019 RIZOULDO SÁ MENEZES 5,06 4301/2017
16331/2019 SL SOUZA PUBLICIDADE 95,86 387/2020
165416/2019 SL SOUZA PUBLICIDADE 1.501,75 387/2020
7109/2019 THALIA ANDRADE 176,4 571/2018
13125/2019 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ 1.053,00 722/2017
16227/2019 VALDIVINA CARDOSO CIA LTDA 2.313,45 582/2015
16228/2019 VALDIVINA CARDOSO CIA LTDA 9.952,20 582/2015
16230/2019 VALDIVINA CARDOSO CIA LTDA 1.990,44 582/2015
TOTAL 117.275,7
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 19 de março de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 079/2020
Data: 18.03.2020
Ementa: dispõe sobre cancelamento de empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2019 e anteriores, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o memorando online sob o nº 035/2020,
DECRETA:
Art. 1º Ficam cancelados os saldos remanescentes dos empenhos abaixo relacionados devido as solicitações por memorandos conforme especificados:
EMPENHO CREDOR VALOR R\$ MEMO Nº
14525/2019 A STEFANO EIRELI 1.422,10 997/2019
13786/2019 A STEFANO EIRELI 3.396,24 997/2019
14989/2019 A STEFANO EIRELI 1.274,00 997/2019
16437/2019 ADILSON GARCIA 1.164,00 582/2015
16436/2019 ADILSON GARCIA 2.672,03 582/2015
11956/2019 ANGÉLICO LIMA 183.861,01 3491/2018
13485/2019 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL GUIARA 159,50 384/2019
13783/2019 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL GUIARA 55.722,07 3440/2018
16550/2019 MARÇAL ELETRODOMESTICOS 1.380,00 571/2018
16550/2019 MARÇAL ELETRODOMESTICOS 1.514,55 384/2019
4820/2019 CLÁUDIA SEGURO 2.015,26 997/2019
16521/2019 CLÍNICA MÉDICA ENTRE AMIGOS 984,7 3.729,96 840/2019
18191/2018 CONSTRUTORA SCHMITZ 53.529,33 387/2020
10535/2019 CONSTRUTORA TRIGAMÁ 10.869,73 618/2015
1389/2019 EXPRRESSO PRINCESA DOS CAMPOS 4.202,82 571/2018
11425/2019 I.M.S. COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI 1.635,40 382/2020
9732/2019 I.M.S. COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI 16,00 295,20 Ana Venceda
12107/2019 I.M.S. COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI 16,00 295,20 Ana Venceda
11410/2019 IMAX ATIVIDADE MEDICA 163,75 328/2019
11411/2019 IMAX ATIVIDADE MEDICA 2.111,25 328/2019
14922/2019 INDIANARA BENTZ 9.720,00 56/2017
3517/2019 J D F N CLINICA MEDICA 170,50 384/2019
3518/2019 J D F N CLINICA MEDICA 349,50 384/2019
5724/20

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
 PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020
 EDITAL Nº 001/2020
 O MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Valdir Hidalgo Munhoz, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal Brasileira de 1988, a Lei Complementar Municipal nº 431, de 18 de dezembro de 2009 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal de Esperança Nova/PR); Lei Complementar Municipal nº 600, de 20 de abril de 2011 (Plano de Carreiras Funcionais dos Servidores Públicos do Município de Esperança Nova/PR); e a Lei Municipal nº 867, de 13 de dezembro de 2017 (Lei de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado), torna público o presente Edital, que estabelece instruções destinadas à realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando ocupar Cadastro de Reserva para contratações temporárias para os cargos de Enfermeiro.

TÍTULOS DISCRIMINADOS
 1.1 O presente processo seletivo simplificado será regido por este edital e pela legislação vigente.
 1.2 O Processo Seletivo destina-se ao provimento de emprego público, para atender exclusivamente a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprido as vagas existentes em todo o município, mediante Contrato em Regime Especial – CREDES.
 1.3 A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua contratação. A inclusão do Cadastro de Reserva gera ao candidato apenas a expectativa de convocação e contratação, ficando reservado ao Município de Esperança Nova o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo de validade deste Edital.
 1.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado por meio de endereço eletrônico <http://www.esperancanovapr.gov.br/>.
 1.5 DA DIVULGAÇÃO
 1.6 A divulgação oficial das informações referentes a este Processo Seletivo será feita através de Edital, Avisos e Legendas de Resultados. Essas informações estarão à disposição dos candidatos nos seguintes locais:
 I – no sistema global de redes de computadores interligados (internet), na página do Município: <http://www.esperancanovapr.gov.br/> e do Jornal Umuarama Ilustrado: <http://www.ilustrado.com.br/jornal/> (aba: Publicações Legais);
 II – no Departamento de Recursos Humanos no Paço Municipal, telefone (44) 3640-8012, sito à Avenida Juarez Silva Braga, nº 181, Centro, CEP 87.545-000, Esperança Nova, Paraná.
 3.1 A tabela contendo os empregos e informações gerais com exigências mínimas, vagas, carga horária e salário encontra-se no Anexo I do presente Edital.
 3.2 Os deveres e atribuições do emprego constantes no Anexo I estão descritos no Anexo II do presente Edital.
 4 DAS INSCRIÇÕES
 4.1 As inscrições serão efetuadas pessoalmente no período entre 26 de Março de 2020 até 15 de Abril de 2020, no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, sito à Rua Juarez Silva Braga, nº 181, Centro, CEP 87.545-000, Esperança Nova, Paraná, de segunda à sexta-feira, entre as 08h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, sendo a inscrição em nome de terceiros.
 4.2 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição constante no Anexo IV do presente Edital, ficando o campo nº da inscrição a cargo do Departamento de Recursos Humanos.
 4.3 No momento da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia simples dos documentos acompanhados dos originais descritos no Anexo III do presente Edital, de acordo com seu respectivo cargo de inscrição, incluindo os que comprovem a escolaridade exigida e os abaixo discriminados:
 I – Documento de identificação oficial com foto;
 II – comprovante de residência;
 4.4 O candidato, ao preencher a Ficha de Inscrição, declara estar ciente das exigências e normas estabelecidas neste Edital, e estar de acordo com as mesmas.
 5 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO
 5.1 Publicação do Edital: 26 de Março de 2020.
 5.2 Período de inscrição: 26 de Março de 2020 a 15 de Abril de 2020.
 5.3 Publicação dos resultados preliminares: 17 de Abril de 2020.
 5.4 Período para interposição de recursos: 17 de Abril de 2020 a 23 de Abril de 2020.
 5.5 Homologação do resultado final: 24 de Abril de 2020.
 6 DOS RECURSOS
 6.1 Os recursos dos cursos devem ser encaminhados e protocolados, pessoalmente pelo candidato ou por procurador habilitado, no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, sito à Rua Juarez Silva Braga, nº 181, Centro, CEP 87.545-000, Esperança Nova, Paraná, de segunda à sexta-feira, das 08h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.
 7 DA PONTUAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
 7.1 Os pontos serão apurados mediante a avaliação dos diplomas, certificados de cursos de capacitação, especialização e pós-graduação lato sensu e título de especialista e das competências de experiência profissional entregues no momento da inscrição, conforme descrito no Anexo III.
 7.2 A prova de títulos será de caráter classificatório, sendo que serão considerados os títulos de experiência profissional em função de sua natureza e validade, sendo que a seleção será dada por análise dos títulos.
 7.3 Cada candidato será analisado individualmente, para o emprego e função específica, por comissão nomeada para esse fim, conforme Decreto nº 116, de 23 de Abril de 2019.
 7.4 Não serão pontuados os títulos que não correspondam às exigências mínimas para o emprego, bem como a participação em projetos de pesquisa, trabalho voluntário ou estágio.
 7.5 O resultado final será obtido através dos pontuações dos títulos.
 7.6 A classificação final será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida no processo seletivo simplificado.
 7.7 São considerados habilitados os candidatos que cumprirem os requisitos do emprego e função pretendidos e aprovados no processo seletivo.
 7.8 Caso haja empate será utilizada como critério de desempate a idade, valendo, para esse fim, o mais idoso.
 8 DA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS
 8.1 Da comprovação dos cursos
 I - Os diplomas e certificados deverão ser entregues pessoalmente, por meio de cópias, mediante apresentação do documento de comprovação de autenticidade, em nome do candidato, em até 10 dias úteis após a publicação do Edital.
 II - Será considerado válido Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
 III - Serão considerados apenas os títulos de cursos concluídos até a data da inscrição.
 IV - Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas e entrelinhas.
 V - Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.
 8.2 Da comprovação da Experiência Profissional
 I - Para a comprovação da experiência (Anexo III), serão considerados os seguintes documentos, devidamente autenticados:
 a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), cópias, mediante apresentação do documento original ou autenticado, que indiquem as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação profissional, com o nome do empregado e com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se for o caso, assinaturas, e alteração contratual, quando for o caso;
 b) Quando a experiência solicitada no Edital não estiver especificada na CTPS, deverá ser entregue cópia do Livro de Registro de Emprego ou declaração da empresa devidamente assinada pelo responsável técnico do setor de atuação, contendo claramente o cargo/função exercido pelo candidato, período de trabalho (data de início, dia, mês e ano) e de permanência no término; No caso de servidor público, serão consideradas Portarias, Decretos de nomeação e exoneração, diplomas de promoção em Diário Oficial ou Certidão de Declarações fornecidas por Entidades Públicas, em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ da mesma, contendo claramente o cargo/função exercido pelo candidato.
 c) No caso de profissionais autônomos, será considerado o contrato social devidamente registrado na junta comercial e recibos de pagamento referentes ao período do serviço prestado ou contrato de prestação de serviços e recibos de pagamento referidos no item 8.2 do presente Edital). 01 ponto por ano, limitado em 10 pontos.
 II - Os comprovantes devem especificar tempo, função e área de atuação;
 III - Nenhuma forma de estágio será considerada como experiência profissional.
 8.3 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não receber pontuação nos títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.
 8.4 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de mais de uma cópia de um mesmo título, com o fim de obter dupla pontuação, será anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do respectivo processo seletivo.
 8.5 Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos, mesmo após o encerramento do presente processo seletivo.
 8.7 O candidato deverá somar os períodos de tempo trabalhado e informar o total do Tempo de Serviço em anos, meses e dias.
 8.8 A fração igual ou superior a 06 (seis) meses será convertida em ano completo. As frações inferiores a 6 (seis) meses serão desconsideradas na pontuação final do item Tempo de Serviço.
 9 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS
 9.1 Os resultados do Processo Seletivo Simplificado serão publicados no site do Município de Esperança Nova, <http://www.esperancanovapr.gov.br/> e também no site do Umuarama Ilustrado <http://www.ilustrado.com.br/jornal/> na aba "Publicações Legais" e no Departamento de Recursos Humanos no Paço Municipal, sito à Avenida Juarez Silva Braga, nº 181, Centro, CEP 87.545-000, Esperança Nova, Paraná.
 10 DO INGRESSO NO EMPREGO
 10.1 O Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação em regime de menor preço e plena necessidade de função, independentemente de novos concursos ou Processos Seletivos.
 10.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vaga temporária mediante contrato por prazo determinado (até o encerramento do processo de concurso público) ou até a realização de concurso público, o que vir a ocorrer primeiro.
 10.3 Em caso de qualquer rescisão de contrato de trabalho, as partes ficam desobrigadas de indenizar a parte contratada pelo período restante do contrato.
 10.4 A convocação oficial para o processo de contratação será feita através de Edital, publicado nos sites <http://www.esperancanovapr.gov.br/> e <http://www.ilustrado.com.br/jornal/>.
 10.5 O candidato convocado para ocupar a vaga temporária, quando não comparecer no prazo estipulado na convocação, estará automaticamente desclassificado do processo.
 11 DA CONTRATAÇÃO
 11.1 A contratação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado dar-se-á por nomeação mediante Portaria expedida pelo Município, com contribuições para o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.
 11.2 O candidato que deixar de preencher quaisquer das condições expostas nestes Edital não estará apto a contratação.
 11.3 Relação de Documentos para Admissão:
 I - Cédula de Identidade (RG) – cópia simples;
 II - Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia simples;
 III - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS Original e PIS – cópia simples (CTPS-folha de identificação frente e verso).
 IV - Comprovante de abertura de contracheque, na Caixa Econômica Federal - CEF, contendo o número da agência e conta – cópia simples;
 V - Comprovante de endereço atualizado – cópia simples;
 VI - Título de Eleitor e comprovante de última votação em Certidão de Quitação Eleitoral – cópia simples;
 VII - Cartão de Nascimento ou Casamento – cópia simples;

VIII - Cartificado de Reservista – cópia simples;
 IX - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos – cópia simples;
 X - Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 02 (dois) anos, contados de forma retroativa, exceto em caso de reintegração ou de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial, transada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
 XI - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onada e o candidato resíduo nos últimos 05 (cinco) anos;
 XII - Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.
 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 12.1 As inscrições de que trata o Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso de aceitar as condições da sua realização.
 12.2 É responsabilidade exclusiva do candidato classificado, manter atualizado o seu endereço manifesto na ficha de inscrição e de qualquer natureza, sob pena de não ser considerado para o processo de contratação se alterado de forma não autorizada.
 12.3 O Município de Esperança Nova não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço, telefones ou e-mail não atualizados.
 12.4 A convocação oficial do candidato para o processo de contratação será através de Edital, tendo este todas as informações necessárias para o mesmo.
 12.5 O candidato será excluído do Processo Seletivo automaticamente se, durante a sua realização e contratação:
 I - Faltar com o dever de respeito a qualquer membro da equipe de seleção ou com as autoridades estabelecidas;
 II - Utilizar ou tentar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.
 12.6 Em respeito ao inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal Brasileira de 1988, fica vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, com exceção do de dois cargos de professor ou de um de professor com outro de técnico ou científico, devendo, o participante, declarar a regularidade com referido dispositivo, nos termos do anexo V deste Edital.
 12.7 Sendo constatada, a qualquer tempo, inexistência nas informações, falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado ou terá rescindido seu contrato, conforme o caso, sem prejuízo das sanções civis e criminais cabíveis.
 12.8 Esse processo seletivo é válido até 30 de novembro de 2020 ou até sua realização de concurso público.
 Esperança Nova/PR, 25 de Março de 2020.
 JOÃO BATISTA LANGUJE
 Presidente
 ANA CLAUDIA BALISKI CARVALHO
 Secretária
 JIANINE VASCONCELOS DE SOUZA
 Membro

PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020
 EDITAL Nº 01/2020
 ANEXO I
 TABELA DOS EMPREGOS E INFORMAÇÕES GERAIS

ANEXO I	EMPREGO	VAGA	ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS	CARGA HORÁRIA
01	Enfermeiro	CR	Curso Superior na Área	
01	Registro no Conselho de Classe	40 horas	R\$ 3.686,77	ISENTO

ANEXO II
 TABELA DOS EMPREGOS E ATRIBUIÇÕES
 CARGO: ENFERMEIRO
 FORMAÇÃO: CURSO SUPERIOR NA ÁREA
 DE: ENFERMAGEM
 FUNÇÃO: ENFERMEIRO
 IDENTIFICA as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada, para preservar e recuperar a saúde, elabora plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades do paciente, para determinar o plano de cuidado a ser prestado pelo enfermeiro no período de trabalho; executa diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoramento e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e higiene pessoal; participa de plantões, exames, cateterismos, netilagens, lavagens, lavagens de estômago, vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social dos pacientes; executa tarefas complementares ao tratamento médico e enfermagem, realizando entrevistas e prestando cuidados diretos aos mesmos, para auxiliá-los no processo de adaptação e reabilitação; faz estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades elaborando escalas de serviço e atribuições diárias e especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; coordena e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, orientando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla antepostos e psicofármacos, apresentando a receita médica para a prescrição e dando saída no livro de controle, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos de enfermagem, visando o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra os serviços de enfermagem em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, rotinas e normas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de melhorar o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos serviços profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos; implanta normas e evolução da doença; realiza o controle da saúde, orienta e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, orientando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla antepostos e psicofármacos, apresentando a receita médica para a prescrição e dando saída no livro de controle, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos de enfermagem, visando o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra os serviços de enfermagem em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, rotinas e normas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de melhorar o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos serviços profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos; implanta normas e evolução da doença; realiza o controle da saúde, orienta e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, orientando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla antepostos e psicofármacos, apresentando a receita médica para a prescrição e dando saída no livro de controle, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos de enfermagem, visando o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra os serviços de enfermagem em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, rotinas e normas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de melhorar o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos serviços profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos; implanta normas e evolução da doença; realiza o controle da saúde, orienta e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, orientando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla antepostos e psicofármacos, apresentando a receita médica para a prescrição e dando saída no livro de controle, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos de enfermagem, visando o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra os serviços de enfermagem em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, rotinas e normas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de melhorar o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos serviços profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos; implanta normas e evolução da doença; realiza o controle da saúde, orienta e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, orientando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla antepostos e psicofármacos, apresentando a receita médica para a prescrição e dando saída no livro de controle, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos de enfermagem, visando o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra os serviços de enfermagem em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, rotinas e normas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de melhorar o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos serviços profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos; implanta normas e evolução da doença; realiza o controle da saúde, orienta e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, orientando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla antepostos e psicofármacos, apresentando a receita médica para a prescrição e dando saída no livro de controle, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos de enfermagem, visando o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra os serviços de enfermagem em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, rotinas e normas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de melhorar o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos serviços profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos; implanta normas e evolução da doença; realiza o controle da saúde, orienta e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, orientando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla antepostos e psicofármacos, apresentando a receita médica para a prescrição e dando saída no livro de controle, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos de enfermagem, visando o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra os serviços de enfermagem em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, rotinas e normas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de melhorar o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos serviços profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos; implanta normas e evolução da doença; realiza o controle da saúde, orienta e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, orientando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla antepostos e psicofármacos, apresentando a receita médica para a prescrição e dando saída no livro de controle, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos de enfermagem, visando o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra os serviços de enfermagem em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, rotinas e normas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de melhorar o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos serviços profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos; implanta normas e evolução da doença; realiza o controle da saúde, orienta e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, orientando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla antepostos e psicofármacos, apresentando a receita médica para a prescrição e dando saída no livro de controle, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos de enfermagem, visando o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra os serviços de enfermagem em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, rotinas e normas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de melhorar o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos serviços profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos; implanta normas e evolução da doença; realiza o controle da saúde, orienta e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, orientando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla antepostos e psicofármacos, apresentando a receita médica para a prescrição e dando saída no livro de controle, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos de enfermagem, visando o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra os serviços de enfermagem em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, rotinas e normas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de melhorar o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos serviços profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos; implanta normas e evolução da doença; realiza o controle da saúde, orienta e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, orientando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla antepostos e psicofármacos, apresentando a receita médica para a prescrição e dando saída no livro de controle, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos de enfermagem, visando o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra os serviços de enfermagem em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, rotinas e normas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de melhorar o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos serviços profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos; implanta normas e evolução da doença; realiza o controle da saúde, orienta e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, orientando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla antepostos e psicofármacos, apresentando a receita médica para a prescrição e dando saída no livro de controle, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos de enfermagem, visando o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra os serviços de enfermagem em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, rotinas e normas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de melhorar o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos serviços profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos; implanta normas e evolução da doença; realiza o controle da saúde, orienta e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, orientando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla antepostos e psicofármacos, apresentando a receita médica para a prescrição e dando saída no livro de controle, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos de enfermagem, visando o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra os serviços de enfermagem em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, rotinas e normas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de melhorar o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos serviços profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos; implanta normas e evolução da doença; realiza o controle da saúde, orienta e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, orientando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla antepostos e psicofármacos, apresentando a receita médica para a prescrição e dando saída no livro de controle, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos de enfermagem, visando o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra os serviços de enfermagem em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, rotinas e normas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de melhorar o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos serviços profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos; implanta normas e evolução da doença; realiza o controle da saúde, orienta e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, orientando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla antepostos e psicofármacos, apresentando a receita médica para a prescrição e dando saída no livro de controle, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos de enfermagem, visando o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra os serviços de enfermagem em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, rotinas e normas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de melhorar o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos serviços profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos; implanta normas e evolução da doença; realiza o controle da saúde, orienta e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, orientando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla antepostos e psicofármacos, apresentando a receita médica para a prescrição e dando saída no livro de controle, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos de enfermagem, visando o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra os serviços de enfermagem em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, rotinas e normas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de melhorar o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos serviços profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos; implanta normas e evolução da doença; realiza o controle da saúde, orienta e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, orientando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla antepostos e psicofármacos, apresentando a receita médica para a prescrição e dando saída no livro de controle, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos de enfermagem, visando o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra os serviços de enfermagem em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, rotinas e normas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de melhorar o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos serviços profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos; implanta normas e evolução da doença; realiza o controle da saúde, orienta e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, orientando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla antepostos e psicofármacos, apresentando a receita médica para a prescrição e dando saída no livro de controle, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos de enfermagem, visando o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra os serviços de enfermagem em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, rotinas e normas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de melhorar o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos serviços profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos; implanta normas e evolução da doença; realiza o controle da saúde, orienta e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, orientando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla antepostos e psicofármacos, apresentando a receita médica para a prescrição e dando saída no livro de controle, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos de enfermagem, visando o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra os serviços de enfermagem em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, rotinas e normas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de melhorar o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos serviços profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos; implanta normas e evolução da doença; realiza o controle da saúde, orienta e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, orientando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla antepostos e psicofármacos, apresentando a receita médica para a prescrição e dando saída no livro de controle, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos de enfermagem, visando o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra os serviços de enfermagem em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, rotinas e normas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de melhorar o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos serviços profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos; implanta normas e evolução da doença; realiza o controle da saúde, orienta e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, orientando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla antepostos e psicofármacos, apresentando a receita médica para a prescrição e dando saída no livro de controle, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos de enfermagem, visando o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra os serviços de enfermagem em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, rotinas e normas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de melhorar o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos serviços profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos; implanta normas e evolução da doença; realiza o controle da saúde, orienta e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, orientando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla antepostos e psicofármacos, apresentando a receita médica para a prescrição e dando saída no livro de controle, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos de enfermagem, visando o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra os serviços de enfermagem em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, rotinas e normas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de melhorar o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos serviços profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos; implanta normas e evolução da doença; realiza o controle da saúde, orienta e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, orientando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla antepostos e psicofármacos, apresentando a receita médica para a prescrição e dando saída no livro de controle, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos de enfermagem, visando o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra os serviços de enfermagem em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, rotinas e normas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de melhorar o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos serviços profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos; implanta normas e evolução da doença; realiza o controle da saúde, orienta e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, orientando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla antepostos e psicofármacos, apresentando a receita médica para a prescrição e dando saída no livro de controle, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos de enfermagem, visando o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra os serviços de enfermagem em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, rotinas e normas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de melhorar o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos serviços profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos; implanta normas e evolução da doença; realiza o controle da saúde, orienta e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, orientando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla antepostos e psicofármacos, apresentando a receita médica para a prescrição e dando saída no livro de controle, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos de enfermagem, visando o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra os serviços de enfermagem em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, rotinas e normas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de melhorar o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos serviços profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos; implanta normas e evolução da doença; realiza o controle da saúde, orienta e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, orientando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla antepostos e psicofármacos, apresentando a receita médica para a prescrição e dando saída no livro de controle, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos de enfermagem, visando o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra os serviços de enfermagem em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, rotinas e normas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de melhorar o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos serviços profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos; implanta normas e evolução da doença; realiza o controle da saúde, orienta e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, orientando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla antepostos e psicofármacos, apresentando a receita médica para a prescrição e dando saída no livro de controle, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos de enfermagem, visando o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra os serviços de enfermagem em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, rotinas e normas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de melhorar o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos serviços profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos; implanta normas e evolução da doença; realiza o controle da saúde, orienta e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, orientando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla antepostos e psicofármacos, apresentando a receita médica para a prescrição e dando saída no livro de controle, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos de enfermagem, visando o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra os serviços de enfermagem em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, rotinas e normas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de melhorar o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos serviços profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos; implanta normas e evolução da doença; realiza o controle da saúde, orienta e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, orientando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla antepostos e psicofármacos, apresentando a receita médica para a prescrição e dando saída no livro de controle, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos de enfermagem, visando o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra os serviços de enfermagem em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, rotinas e normas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de melhorar o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos serviços profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos; implanta normas e evolução da doença; realiza o controle da saúde, orienta e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, orientando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla antepostos e psicofármacos, apresentando a receita médica para a prescrição e dando saída no livro de controle, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos de enfermagem, visando o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra os serviços de enfermagem em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, rotinas e normas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de melhorar o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos serviços profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos; implanta normas e evolução da doença; realiza o controle da saúde, orienta e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, orientando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla antepostos e psicofármacos, apresentando a receita médica para a prescrição e dando saída no livro de controle, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos de enfermagem, visando o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra os serviços de enfermagem em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, rotinas e normas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de melhorar o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos serviços profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos; implanta normas e evolução da doença; realiza o controle da saúde, orienta e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, orientando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla antepostos e psicofármacos, apresentando a receita médica para a prescrição e dando saída no livro de controle, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos de enfermagem, visando o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra os serviços de enfermagem em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, rotinas e normas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de melhorar o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos serviços profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos; implanta normas e evolução da doença; realiza

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

LEI COMPLEMENTAR Nº124
DE 25 de março de 2020
Anexa ao artigo na Lei Complementar nº28/2007 instituindo o teletrabalho e dá outras providências.
CONSIDERANDO a realidade administrativa da tecnologia nos ambientes de trabalho;
CONSIDERANDO que muitos entre públicos já instituíram o teletrabalho e a necessidade de previsão da lei municipal;
CONSIDERANDO a pandemia em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19) e as advertências das autoridades sanitárias quanto a prevenção de aglomerações e cortadas pessoas;
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Fica acrescido o art. 50-A na Lei Complementar nº 28, de 10 de dezembro de 2007, com a seguinte redação:
Art. 50-A. Fica instituído no âmbito do Município de Perobal o teletrabalho, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber as definições previstas do Capítulo II-A do Título II da CLT, pois de caráter sobre o teletrabalho;
§1º O teletrabalho consiste no desenvolvimento remoto, fora do espaço físico da repartição pública a que pertence o servidor, de as atividades laborais e competências de atribuições previstas em lei municipal;
§2º O servidor público estatutário que exerce atividades administrativas ou orientamento externa, poderá exercer as atribuições de seu cargo em sistema de teletrabalho na razão de 50% (cinquenta por cento) da sua jornada mensal de trabalho, mediante solicitação, o qual dependerá de autorização por Portaria da Administração Pública;
§3º A Administração Pública não arcará com custo, despesas ou indenizações de qualquer natureza, que venha ter o servidor público em decorrência do exercício do teletrabalho;
§4º Caso deferido o teletrabalho o servidor público estatutário deverá disponibilizar número de telefone celular, o qual deverá estar apto para receber ligações telefônicas e mensagens via WhatsApp. A opção de servidor do regime de teletrabalho exige o acesso a internet pela rede mundial de computador, bem como a computador, o qual ficará a cargo do servidor;
§5º O servidor deverá trabalhar o local onde exercerá o trabalho remoto, além de enviar um Laudo das Condições Ambientais de trabalho demonstrando estar adequadas as condições salubre do ambiente;
§6º O servidor que aderir ao teletrabalho não ficará sujeito ao controle rigoroso de jornada de trabalho, e por esse motivo não fará jus a percepção de qualquer valor a título de horas extras;
§7º A qualquer momento o servidor poderá requerer o seu regresso para o sistema de trabalho 100% presencial;
§8º Demais disposições será objeto de regulamentação por Decreto Municipal;
§9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeitos enquanto durar o estado de emergência nacional pelo COVID-19.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de março de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

PORTARIA Nº 003/2020
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, em exercício, resolveu e ratificou o seguinte: **FERRAS, N. USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 32, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ARTIGO 48, VII, "H" E ARTIGO 107, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO.**
CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação global do Novo Coronavírus (COVID-19) em todos os Continentes caracteriza pandemia;
CONSIDERANDO a expedição do Decreto nº 4230, em 16 de março do corrente ano, pelo Governador do Estado do Paraná, implantando medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;
CONSIDERANDO a Declaração de estado de transmissão comunitária do coronavírus na área de Educação, sob o nº 13/2020, que trata a Cláusula Primeira nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido;
CONSIDERANDO os avanços da epidemia do COVID-19 (Coronavírus) e os recentes protocolos emitidos pelo ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde. Referente ao decreto nº 027 de 17 de março de 2020.
Art. 3º, Inciso II.
Art. 3. Ficam suspensos, por prazo indeterminado:
II - A realização de eventos de massa (governamentais, esportivos, artísticos, culturais, políticos, científicos, comerciais e religiosos), com público superior a 50 (cinquenta) pessoas em espaços abertos ou fechados;
CLÁUSULA QUARTA - DO FÓRO
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Cruzzeiro do Oeste, Estado do Paraná, ficando assim o presente termo com efeito a 25 de março de 2020.
E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Koike
Prefeito Municipal
Contratante
PH E F PROMOÇÕES E EVENTOSLTD-A- ME.
FERNANDO BORGES COSTA
Representante Legal
Contratada
Testemunhas:
1. Nome: Neides Oliveira Junior R.G.: 13.137.800-9 SESP/PR
2. Nome: José Alexandre Soave R.G.: 15.159.073-4 SESP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAPEJARA E A FGP-ASSESSORIA ARTÍSTICA E EMPRESARIAL LDA-ME.
Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE TAPEJARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.247.345/0001-06, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa PH E F PROMOÇÕES E EVENTOS LDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.719.363/0001-75, com estabelecimento em Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 50 - Leira E, Bairro Centro, na cidade de ITUMBIRA, Estado de Goiás-Cap-75.503-04, representada neste ato por FERNANDO BORGES COSTA, brasileiro, divorciado, representante comercial, residente e domiciliado na Avenida Belvedere, nº 1005, Condomínio Garden Village na cidade de Rio Preto/SP, portador do RG nº 12088227 - SSP/MT e inscrito no CPF/MF nº 838.703.261-15, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2020 com fundamento na cláusula oitava do referido contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão amistosa da Contratação de show artístico da dupla PEDRO HENRIQUE E FERNANDO, no dia 19/04/2020, em comemoração ao 56º aniversário de Emancipação Política do Município de Tapejara/PR., Datas e horário descrito abaixo.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRITO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de Prestação de Serviços na área de Educação, sob o nº 39/2020, que trata a Cláusula Primeira nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA
Considerando os avanços da epidemia do COVID-19 (Coronavírus) e os recentes protocolos emitidos pelo ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde. Referente ao decreto nº 027 de 17 de março de 2020.
Art. 3º, Inciso II.
Art. 3. Ficam suspensos, por prazo indeterminado:
II - A realização de eventos de massa (governamentais, esportivos, artísticos, culturais, políticos, científicos, comerciais e religiosos), com público superior a 50 (cinquenta) pessoas em espaços abertos ou fechados;
CLÁUSULA QUARTA - DO FÓRO
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Cruzzeiro do Oeste, Estado do Paraná, ficando assim o presente termo com efeito a 25 de março de 2020.
E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Koike
Prefeito Municipal
Contratante
PH E F PROMOÇÕES E EVENTOSLTD-A- ME.
FERNANDO BORGES COSTA
Representante Legal
Contratada
Testemunhas:
1. Nome: Neides Oliveira Junior R.G.: 13.137.800-9 SESP/PR
2. Nome: José Alexandre Soave R.G.: 15.159.073-4 SESP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 635/2020
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 01/2020 - PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 01/2020 - PMU, que trata da contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para execução de obras de reforma e ampliação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Centro Pop, com área de 289,80m2, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Presidente: Nélio Nivaldo Guazzelli
CPF: 474.316.369-20
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF: 850.390.809-30
Membros: Gustavo Felipe Bacaro
CPF: 100.181.559-46
Camila Giselle Piccolo
CPF: 044.208.199-52
Luiz Genesio Pizzolo
CPF: 318.591.519-49
Art. 2º. Fica fixada a data de 13 de abril de 2020, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 18 de março de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

CIUENP

Consortio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 11/2020 – Dispensa de Licitação nº 04/2020.
Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.
Contratada: S A D TOMASI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.687.852/0001-48, situada na Avenida Seb. de Camargo Ribas, nº 1.815, Sala 03, Bairro Bussucesso, CEP 85.055-000, na cidade de Guarapuava/PR.
Objeto: aquisição de 450 (quatrocentos e cinquenta) macacões de proteção, sendo um para cada servidor do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, a fim de servir como proteção aos mesmos nos atendimentos de pessoas suspeitas de serem portadoras do “COVID19 – Coronavirus”.
Valor estimado total: R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2020.
Umuarama/PR, 24 de março de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a suspensão do atendimento ao público em geral, por tempo indeterminado.
Parágrafo Único. Os atendimentos ao público dar-se-ão unicamente através dos meios de comunicação disponibilizados pela Câmara Municipal, através do e-mail (camara.sjp@ilustrado.com.br) e site oficial (http://www.cmpatrocinio.org.pr.br).
Art. 2º. DETERMINAR a suspensão das sessões ordinárias por tempo indeterminado.
§1º. Nesse período, se necessário, os vereadores poderão ser convocados com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas para as sessões ordinárias ou extraordinárias. Após a realização das mesmas, o período de suspensão volta ao seu percurso.
§2º. Durante esse período, os vereadores deverão permanecer de sobrelheio com seus telefones/celulares e WhatsApp ligados para a possível convocação para as sessões ordinárias/eu extraordinárias.
§3º. A convocação dos Vereadores será feita pelo Presidente e/ou secretário da Câmara via telefontelular ou WhatsApp, devendo certificar a intimação e juntar cópia nas Vereações.
Art. 3º. DETERMINAR o acesso dos Vereadores na Câmara somente pelo tempo mínimo necessário às segundas-feiras da semana podendo ocorrer as Sessões Ordinárias, e nos dias para os quais foram convocados para as Sessões e Ordinárias.
§1º. Os requerimentos, solicitações de proposições, indicações, apresentações e demais atos dos Vereadores e Assessor Jurídico bem como também ao grupo de Vereadores da Câmara no WhatsApp.
Art. 4º. DETERMINAR que as Sessões Ordinárias e Extraordinárias nesse período sejam realizadas sem presença de público, somente com acesso de vereadores, servidores e pessoas ligadas à realização das mesmas.
Art. 5º. SUSPENDER por tempo indeterminado, as audiências públicas bem como as sessões solenes de comemorações e de prestação de homenagens.
Parágrafo Único. As reuniões em geral e aquelas das Comissões deverão ocorrer somente nos dias das sessões.
Art. 6º. AUTORIZAR o regime de teletrabalho (ou “Home Office”) aos servidores por tempo indeterminado, contudo, devem comparecer à Câmara para realização dos trabalhos relativos às sessões e/ou demais atos necessários.
§1º. As proposições recebidas pela Câmara deverão ser digitalizadas em formato de imagem com extensão jpg, png ou bmp e encaminhadas aos Diretores dos Vereadores e Assessor Jurídico bem como também ao grupo de Vereadores da Câmara no WhatsApp.
§2º. Os servidores poderão acessar remotamente os computadores, impressoras e demais equipamentos da Câmara para desempenharem suas funções.
§3º. O parecer do Assessor Jurídico poderá ser encaminhado via e-mail e anexado às proposições.
Art. 7º. Fica revogada a Portaria nº 002/2020 e demais disposições em contrário.
Art. 8º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 17/2019.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: MAXSULA AUTO POSTO COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELLI EPP.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 01 de maio de 2020.
Cláusula Segunda: Fica acrescida na cláusula terceira o valor total de R\$ 100.813,75 (cem mil e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) ao valor total do contrato firmado, referente ao acréscimo no fornecimento dos combustíveis conforme anexo I do presente aditivo.
Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.
Data: 25/03/2020.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 18/2019.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: AUTO POSTO CAVALO BRANCO LTDA.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 01 de maio de 2020.
Cláusula Segunda: Fica acrescida na cláusula terceira o valor total de R\$ 151.893,75 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e noventa e três reais setenta e cinco centavos) ao valor inicialmente firmado, referente ao acréscimo no fornecimento dos combustíveis conforme anexo I do presente aditivo.
Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.
Data: 25/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 636/2020
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 01/2020 - PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 01/2020 - PMU, que trata da contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para execução de obras de reforma e ampliação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Centro Pop, com área de 289,80m2, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Presidente: Nélio Nivaldo Guazzelli
CPF: 474.316.369-20
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF: 850.390.809-30
Membros: Gustavo Felipe Bacaro
CPF: 100.181.559-46
Camila Giselle Piccolo
CPF: 044.208.199-52
Luiz Genesio Pizzolo
CPF: 318.591.519-49
Art. 2º. Fica fixada a data de 13 de abril de 2020, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 18 de março de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carlos S. Vilela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
C/CANAL 80.997.635/0001-49 - CEP: 87.420-000 - TAPEJARA - PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
Processo nº 02/2020
Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria, considerando a necessidade de prestação de serviço de preparo de terreno e compactação de asfalto, para reparos em asfaltos danificados por manutenção de rede de água e de esgoto do Sítio de Tapejara;
Utilização: água Autarquia, nas quantidades especificadas, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que os produtos, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSA A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais).
Empresa: Beta Home Contratos Ltda inscrita no CNPJ 31.587.659/0001-10.
Situação da empresa: regular nos órgãos citados a seguir, conforme as certidões anexadas ao processo licitatório.
Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Tercios e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União
Caixa Econômica Federal: Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CFTS
Ministério do Trabalho: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.
Tapejara, 25 de março de 2020.
Ramiro Cândido de Souza Junior
DIRETOR DO SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAPEJARA E A FGP-ASSESSORIA ARTÍSTICA E EMPRESARIAL LDA-ME.
Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE TAPEJARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.247.345/0001-06, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa FGP-ASSESSORIA ARTÍSTICA E EMPRESARIAL LDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.300.283/0001-20, com estabelecimento em Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 50 - Leira E, Bairro Centro, na cidade de ITUMBIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.247.345/0001-06, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa FGP-ASSESSORIA ARTÍSTICA E EMPRESARIAL LDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.300.283/0001-20, com estabelecimento em Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 50 - Leira E, Bairro Centro, na cidade de ITUMBIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.247.345/0001-06, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa FGP-ASSESSORIA ARTÍSTICA E EMPRESARIAL LDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.300.283/0001-20, com estabelecimento em Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 50 - Leira E, Bairro Centro, na cidade de ITUMBIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.247.345/0001-06, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa FGP-ASSESSORIA ARTÍSTICA E EMPRESARIAL LDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.300.283/0001-20, com estabelecimento em Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 50 - Leira E, Bairro Centro, na cidade de ITUMBIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.247.345/0001-06, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa FGP-ASSESSORIA ARTÍSTICA E EMPRESARIAL LDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.300.283/0001-20, com estabelecimento em Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 50 - Leira E, Bairro Centro, na cidade de ITUMBIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.247.345/0001-06, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa FGP-ASSESSORIA ARTÍSTICA E EMPRESARIAL LDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.300.283/0001-20, com estabelecimento em Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 50 - Leira E, Bairro Centro, na cidade de ITUMBIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.247.345/0001-06, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa FGP-ASSESSORIA ARTÍSTICA E EMPRESARIAL LDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.300.283/0001-20, com estabelecimento em Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 50 - Leira E, Bairro Centro, na cidade de ITUMBIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.247.345/0001-06, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa FGP-ASSESSORIA ARTÍSTICA E EMPRESARIAL LDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.300.283/0001-20, com estabelecimento em Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 50 - Leira E, Bairro Centro, na cidade de ITUMBIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.247.345/0001-06, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa FGP-ASSESSORIA ARTÍSTICA E EMPRESARIAL LDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.300.283/0001-20, com estabelecimento em Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 50 - Leira E, Bairro Centro, na cidade de ITUMBIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.247.345/0001-06, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa FGP-ASSESSORIA ARTÍSTICA E EMPRESARIAL LDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.300.283/0001-20, com estabelecimento em Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 50 - Leira E, Bairro Centro, na cidade de ITUMBIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.247.345/0001-06, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa FGP-ASSESSORIA ARTÍSTICA E EMPRESARIAL LDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.300.283/0001-20, com estabelecimento em Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 50 - Leira E, Bairro Centro, na cidade de ITUMBIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.247.345/0001-06, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa FGP-ASSESSORIA ARTÍSTICA E EMPRESARIAL LDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.300.283/0001-20, com estabelecimento em Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 50 - Leira E, Bairro Centro, na cidade de ITUMBIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.247.345/0001-06, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa FGP-ASSESSORIA ARTÍSTICA E EMPRESARIAL LDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.300.283/0001-20, com estabelecimento em Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 50 - Leira E, Bairro Centro, na cidade de ITUMBIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.247.345/0001-06, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa FGP-ASSESSORIA ARTÍSTICA E EMPRESARIAL LDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.300.283/0001-20, com estabelecimento em Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 50 - Leira E, Bairro Centro, na cidade de ITUMBIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.247.345/0001-06, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa FGP-ASSESSORIA ARTÍSTICA E EMPRESARIAL LDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.300.283/0001-20, com estabelecimento em Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 50 - Leira E, Bairro Centro, na cidade de ITUMBIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.247.345/0001-06, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa FGP-ASSESSORIA ARTÍSTICA E EMPRESARIAL LDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.300.283/0001-20, com estabelecimento em Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 50 - Leira E, Bairro Centro, na cidade de ITUMBIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.247.345/0001-06, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa FGP-ASSESSORIA ARTÍSTICA E EMPRESARIAL LDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.300.283/0001-20, com estabelecimento em Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 50 - Leira E, Bairro Centro, na cidade de ITUMBIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.247.345/0001-06, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa FGP-ASSESSORIA ARTÍSTICA E EMPRESARIAL LDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.300.283/0001-20, com estabelecimento em Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 50 - Leira E, Bairro Centro, na cidade de ITUMBIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.247.345/0001-06, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa FGP-ASSESSORIA ARTÍSTICA E EMPRESARIAL LDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.300.283/0001-20, com estabelecimento em Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 50 - Leira E, Bairro Centro, na cidade de ITUMBIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.247.345/0001-06, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa FGP-ASSESSORIA ARTÍSTICA E EMPRESARIAL LDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.300.283/0001-20, com estabelecimento em Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 50 - Leira E, Bairro Centro, na cidade de ITUMBIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.247.345/0001-06, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa FGP-ASSESSORIA ARTÍSTICA E EMPRESARIAL LDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.300.283/0001-20, com estabelecimento em Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 50 - Leira E, Bairro Centro, na cidade de ITUMBIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.247.345/0001-06, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa FGP-ASSESSORIA ARTÍSTICA E EMPRESARIAL LDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.300.283/0001-20, com estabelecimento em Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 50 - Leira E, Bairro Centro, na cidade de ITUMBIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.247.345/0001-06, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa FGP-ASSESSORIA ARTÍSTICA E EMPRESARIAL LDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.300.283/0001-20, com estabelecimento em Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 50 - Leira E, Bairro Centro, na cidade de ITUMBIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.247.345/0001-06, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa FGP-ASSESSORIA ARTÍSTICA E EMPRESARIAL LDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.300.283/0001-20, com estabelecimento em Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 50 - Leira E, Bairro Centro, na cidade de ITUMBIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.247.345/0001-06, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa FGP-ASSESSORIA ARTÍSTICA E EMPRESARIAL LDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.300.283/0001-20, com estabelecimento em Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 50 - Leira E, Bairro Centro, na cidade de ITUMBIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.247.345/0001-06, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa FGP-ASSESSORIA ARTÍSTICA E EMPRESARIAL LDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.300.283/0001-20, com estabelecimento em Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 50 - Leira E, Bairro Centro, na cidade de ITUMBIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.247.345/0001-06, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa FGP-ASSESSORIA ARTÍSTICA E EMPRESARIAL LDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.300.283/0001-20, com estabelecimento em Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 50 - Leira E, Bairro Centro, na cidade de ITUMBIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.247.345/0001-06, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa FGP-ASSESSORIA ARTÍSTICA E EMPRESARIAL LDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.300.283/0001-20, com estabelecimento em Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 50 - Leira E, Bairro Centro, na cidade de ITUMBIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.247.345/0001-06, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa FGP-ASSESSORIA ARTÍSTICA E EMPRESARIAL LDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.300.283/0001-20, com estabelecimento em Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 50 - Leira E, Bairro Centro, na cidade de ITUMBIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.247.345/0001-06, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa FGP-ASSESSORIA ARTÍSTICA E EMPRESARIAL LDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.300.283/0001-20, com estabelecimento em Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 50 - Leira E, Bairro Centro, na cidade de ITUMBIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.247.345/0001-06, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa FGP-ASSESSORIA ARTÍSTICA E EMPRESARIAL LDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.300.283/0001-20, com estabelecimento em Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 50 - Leira E, Bairro Centro, na cidade de ITUMBIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.247.345/0001-06, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa FGP-ASSESSORIA ARTÍSTICA E EMPRESARIAL LDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.300.283/0001-20, com estabelecimento em Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 50 - Leira E, Bairro Centro, na cidade de ITUMBIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.247.345/0001-06, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa FGP-ASSESSORIA ARTÍSTICA E EMPRESARIAL LDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.300.283/00

Publicações Gerais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 002/2020
Dispõe sobre repositão geral anual da remuneração dos Cargos Efetivos e comissionados do Poder Legislativo do Município de Tapejara, Estado do Paraná.
A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO, PROMULGUEI A SEGUINTE RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Fica concedido aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, constantes dos Anexos III e VI da Resolução nº 003/2019, de 14/09/2019, revisão geral anual com repositão de 4,31% (quatro virgula trinta e um por cento), aplicando-se os mesmos percentuais concedidos pelo Poder Executivo do Município de Tapejara, Estado do Paraná, aos servidores públicos municipais, cumprindo-se o previsto no Inciso X, do § 2º da Constituição Federal de 1988.
Art. 2º - Os anexos de quantia do art. 1º são partes integrantes desta Resolução.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagido a partir de 01 de março de 2020.
Câmara Municipal de Tapejara, em 25 de março de 2020.
MARCELO RODRIGUES
ROGERIO FRANCISCHINI
Presidente 1º Secretário

RESOLUÇÃO 002/2020

ANEXO III de Resolução 003/2019

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE CONFIANÇA DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, DENOMINADOS CARGOS EM COMISSÃO (conforme Parte Final do inciso II, do art. 37, da CF/1988)

VIGÉNCIA PARTIR DE 01/03/2020

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
DIRETOR GERAL	CC1	CC1	6.184,40
DIRETOR DE ATIVIDADES	CC2	CC2	5.228,40
DIRETOR DE DIVISÃO	CC3	CC3	3.680,67

ANEXO VI da Resolução 003/2019

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

VIGÉNCIA PARTIR DE 01/03/2020

GRUPO PROFISSIONAL GRUPO SEMI-PROFISSIONAL GRUPO ADMINISTRATIVO GRUPO SERVIÇOS GERAIS

REFERENCIAIS	A	B	A	B	A	B
I	5.118,67	7.009,85	6.188,28	7.188,57	8.339,59	1.353,32
II	9.944,60	7.360,34	6.497,69	2.298,00	1.931,57	1.420,99
III	10.494,33	7.728,36	6.822,58	2.412,90	2.028,16	1.492,04
IV	11.019,06	8.114,78	7.163,71	2.537,20	2.123,56	1.566,64
V	11.570,00	8.520,52	7.521,89	2.660,22	2.236,03	1.644,97
VI	12.148,50	8.946,54	7.897,99	2.793,23	2.347,83	1.727,22
VII	12.755,00	9.393,87	8.292,88	2.932,69	2.465,23	1.813,58
VIII	13.393,72	9.863,56	8.707,53	3.079,54	2.588,49	1.904,26
IX	14.063,41	10.366,74	9.142,91	3.233,51	2.717,91	1.999,47
X	14.766,58	10.903,87	9.600,05	3.393,36	2.853,81	2.099,44
XI	15.504,91	11.418,31	10.080,05	3.564,95	2.996,50	2.204,42
XII	16.280,16	11.989,22	10.584,06	3.743,20	3.146,32	2.314,64
XIII	17.094,45	12.624,58	11.133,26	3.930,36	3.303,64	2.430,37
XIV	17.948,87	13.218,12	11.668,92	4.126,88	3.468,82	2.551,89
XV	18.846,32	13.879,02	12.252,37	4.332,22	3.642,26	2.679,48
XVI	19.785,63	14.612,52	12.864,99	4.549,88	3.824,38	2.813,46
XVII	20.778,06	15.301,62	13.508,23	4.777,37	4.015,59	2.954,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
EDITAL Nº 003/2020
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.
JOÃO BATISTA PACHECO, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2017, datado de 11 de dezembro de 2017 realizado em 18 de fevereiro de 2018, e o Edital nº 010/2018, de 21 de março de 2018, que homologou o resultado final do Concurso Público, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público e a sua apresentação ocorrer em 30 (trinta) dias corridos para a contratação, observadas as condições previstas no edital nº 001/2017, Art. 4º, subitens 4.1 a 4.9.
INSCRIÇÃO CARGO NOME NOTA FINAL CLASSIFICAÇÃO
02596 AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - FEM. ROSANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA 77,50 0003
02929 AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - FEM. ROSANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA 77,50 0004
Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à sanção em exame médico, devendo para tanto apresentar-se à despesa, que inclui a aprovação nos Exames Médicos e consulta Adicional, devendo comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - Paraná, portando os seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
b) Título de Eleitor e fotocópia autenticada;
c) Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
d) C.F.T. e fotocópia autenticada;
e) Reservista e fotocópia autenticada;
f) Comprovante de residência atual;
g) Carteira de trabalho, fotocópia;
h) Comprovante de escolaridade e habilitação exigida, autenticada;
i) Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
Uma foto 3x4 recente;
Atestado de Sanidade Física;
Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residir nos 5 (cinco) últimos anos;
Declaração sobre o não ter outro cargo, emprego ou função pública e;
- nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.
Nova Olímpia, 25 de março de 2020.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO I do Edital nº 003/2020

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOÃO BATISTA PACHECO, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2017, datado de 11 de dezembro de 2017 realizado em 18 de fevereiro de 2018, e o Edital nº 010/2018, de 21 de março de 2018, que homologou o resultado final do Concurso Público, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público e a sua apresentação ocorrer em 30 (trinta) dias corridos para a contratação, observadas as condições previstas no edital nº 001/2017, Art. 4º, subitens 4.1 a 4.9.

INSCRIÇÃO CARGO NOME NOTA FINAL CLASSIFICAÇÃO

02596 AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - FEM. ROSANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA 77,50 0003

02929 AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - FEM. ROSANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA 77,50 0004

Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à sanção em exame médico, devendo para tanto apresentar-se à despesa, que inclui a aprovação nos Exames Médicos e consulta Adicional, devendo comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - Paraná, portando os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;

b) Título de Eleitor e fotocópia autenticada;

c) Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;

d) C.F.T. e fotocópia autenticada;

e) Reservista e fotocópia autenticada;

f) Comprovante de residência atual;

g) Carteira de trabalho, fotocópia;

h) Comprovante de escolaridade e habilitação exigida, autenticada;

i) Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;

j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;

Uma foto 3x4 recente;

Atestado de Sanidade Física;

Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residir nos 5 (cinco) últimos anos;

Declaração sobre o não ter outro cargo, emprego ou função pública e;

- nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Nova Olímpia, 25 de março de 2020.

JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2195/2020
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e de suas providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 487, de 22 (vinte e dois) de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 23 (vinte e três) de novembro de 2019,
DECRETA:
Art. 1º - Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 1.526,00 (um mil quinhentos e vinte e seis reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
1300 SEC. TURISMO/M. AMB. EC., FISC., SAN., AGR. 1320 DIVISÃO DE TURISMO 276950013.2.038000 Manutenção da Divisão de Turismo 7523.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.500,00
1300 SEC. TURISMO/M. AMB. EC., FISC., SAN., AGR. 1303 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 185410202.2.061000 Manutenção da Divisão de Meio Ambiente, Ecologia e Fiscalização Ambiental 7773.3.90.92.00.00 RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL 26,00
Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:
1300 SEC. TURISMO/M. AMB. EC., FISC., SAN., AGR. 1303 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 185410202.2.061000 Manutenção da Divisão de Meio Ambiente, Ecologia e Fiscalização Ambiental 7653.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.526,00
Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020.
DERCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 071/2020
Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019:
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 1.422.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º - Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, em 24 de março de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ANEXO I do Decreto nº 071/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar - Inciso I do art. 1º, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS APLICADAS

ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS

ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS	ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS	ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS	ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS	ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS	ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS	ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS
1300	1303	1303	1303	1303	1303	1303

ANEXO II

ANEXO II do Decreto nº 071/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar - Inciso I do art. 1º, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTOS DE DESPESAS

ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS

ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS	ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS	ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS	ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS	ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS	ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS	ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS
1300	1303	1303	1303	1303	1303	1303

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 072/2020
Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019:
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º - Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superválif financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, da Fonte 300001 - Recursos do Tesouro (Descaracterizados) - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, em 24 de março de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ANEXO I do Decreto nº 072/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar - Inciso I do art. 1º, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS APLICADAS

ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS

ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS	ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS	ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS	ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS	ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS	ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS	ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS
1300	1303	1303	1303	1303	1303	1303

ANEXO II

ANEXO II do Decreto nº 072/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar - Inciso I do art. 1º, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTOS DE DESPESAS

ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS

ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS	ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS	ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS	ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS	ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS	ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS	ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS
1300	1303	1303	1303	1303	1303	1303

ANEXO III

ANEXO III do Decreto nº 072/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar - Inciso I do art. 1º, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTOS DE DESPESAS

ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS

ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS	ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS	ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS	ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS	ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS	ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS	ORÇAM. DE 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAM. PLANEJAMENTO ORÇAM. INCLUSIVE RECURSOS E FINANÇAS
1300	1303	1303	1303	1303	1303	1303

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 781/2020
Demir BRITO DOS SANTOS PEREIRA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Demir ZILDA DE BRITO DOS SANTOS PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.973.667-4 SESP/PR, inscrita no CPF nº 856.321.981-20, admitida em 19 de Março de 2018, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22 de Março de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, em 24 de março de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 782/2020
Demir SILVANA CRISTINA MARTINS, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Demir SILVANA CRISTINA MARTINS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.158.067-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 958.726.519-68, admitida em 19 de Março de 2018, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20 de Março de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, em 24 de março de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 783/2020
Demir LAZARA AUGUSTA DE MOURA SITONI, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Demir LAZARA AUGUSTA DE MOURA SITONI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.872.498-9 SESP/PR, inscrita no CPF nº 028.011.688-23, admitida em 15 de Março de 2018, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21 de Março de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, em 24 de março de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 784/2020
Demir REGIANE DA SILVA CROGER, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Demir REGIANE DA SILVA CROGER, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.421615-5 SESP/PR, inscrita no CPF nº 047.536.789-89, admitida em 21 de Março de 2018, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22 de Março de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, em 24 de março de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 785/2020
Demir MARCIA CINTRA BARBOSA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Demir MARCIA CINTRA BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.421615-5 SESP/PR, inscrita no CPF nº 023.232.429-89, admitida em 22 de Março de 2018, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23 de Março de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, em 24 de março de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 786/2020
Demir JOSEILDA DA SILVA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Demir JOSEILDA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.856.795-7 SESP/PR, inscrita no CPF nº 930.347.769-34, admitida em 15 de Março de 2018, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16 de Março de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 02/2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, em 24 de março de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 787/2020
Demir JAIR RAUMUNDO, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Demir JAIR RAUMUNDO, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.147.941-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 028.011.688-23, admitido em 15 de Março de 2018, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22 de Março de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, em 24 de março de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 788/2020
Demir GILSINEI AUGUSTO CARDOSO, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Demir GILSINEI AUGUSTO CARDOSO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.988.310 SESP/PR, inscrita no CPF nº 039.049.819-00, admitida em 15 de Março de 2018, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16 de Março de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 02/2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, em 24 de março de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 789/2020
Demir CRISTIANE ANDREIA PEREIRA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Demir CRISTIANE ANDREIA PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.647.442-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 024.762.329-63, admitida em 15 de Março de 2018, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16 de Março de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 02/2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicações legais

Município: PÉROLA		UF: ESTADO DO PARANÁ			
Período: Exercício de 2019		Balanco Financeiro			
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA					
INRESSOS		INSPFINOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	41.711.550,91	43.166.542,41	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	40.069.119,07	43.401.762,82
RECEITAS CORRENTES	41.139.887,82	40.014.836,29	DESPESAS CORRENTES	33.477.877,21	34.266.532,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.143.871,39	5.698.966,86	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.096.395,33	16.951.857,25
CONTRIBUIÇÕES	1.640.871,04	1.472.947,27	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	305.091,82	345.138,71
RECEITA PATRIMONIAL	146.097,06	165.775,81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.076.230,06	16.967.532,92
RECEITA DE SERVIÇOS	165.500,00	207.917,89	DESPESAS DE CAPITAL	6.261.114,42	11.185.229,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.736.013,35	31.965.723,50	INVESTIMENTOS	6.261.114,42	10.520.372,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	307.828,48	440.485,31	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	960.327,44	664.857,88
(DEDUÇÕES DA RECEITA)	(4.363.333,48)	(4.460.877,94)			
RENÚNCIA DE RECEITAS	(26.839,38)	(11.061,76)			
RESTITUIÇÃO DE RECEITA	(2.484,05)	0,00			
DESCONTOS CONCEDIDOS	(197.411,98)	(207.324,43)			
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	(4.138.736,10)	(4.242.286,78)			
RECEITAS DE CAPITAL	4.636.896,47	7.612.384,09			
ALIENAÇÃO DE BENS	317.141,44	282.200,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.619.755,03	7.329.464,09			
(DEDUÇÕES DA RECEITA)	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	359.448,78	243.411,47	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.774.648,42	1.624.781,91
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	360.448,78	243.411,47	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APOORTES DE RECURSOS PARA O PPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APOORTES DE RECURSOS PARA O PPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APOORTES DE RECURSOS PARA O PPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	8.244.842,16	10.729.044,84	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	8.570.665,72	6.537.266,32
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	593.983,83	2.983.763,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.185.220,58	548.616,87
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.251.912,60	4.531.171,60	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.010.588,81	2.630.832,17
DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCIULADOS	3.371.091,55	3.342.911,21	DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCIULADOS	3.372.961,65	3.367.811,48
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	7.848,18	2.980,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.994,68	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.379.318,79	5.894.315,38	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE	6.032.726,32	6.379.318,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO	397.050,15	70.841,01	BANCOS CONTA MOVIMENTO	29.886,86	397.050,15
BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.032.268,63	5.793.474,37	BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.862.839,46	6.032.268,63
TOTAL	56.647.160,53	59.984.103,87	TOTAL	56.647.160,53	59.984.103,87

Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilizações financeiras.

DARLAN SCALCO
Prefeito

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064970/0-6
Contadora

Município: PÉROLA UF: ESTADO DO PARANÁ
Período: Exercício de 2019 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão		Realizadas	
	Inicial	Atualizada	Realizadas	Saldo
Recasas Correntes (I)	(a)	(b)	(c)	(d) = (c-b)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.610.640,00	7.665.090,00	5.918.850,34	(1.746.239,66)
Contribuições	1.710.000,00	1.710.000,00	1.640.383,59	(69.616,41)
Recasas Patrimonial	145.300,00	146.055,44	146.055,44	(10.750,23)
Recasas de Serviços	244.000,00	244.000,00	185.344,00	(78.656,00)
Transferências Correntes	33.112.924,00	34.998.610,94	28.596.215,25	(6.402.395,69)
Outras Recasas Correntes	213.500,00	218.500,00	307.808,91	89.308,91
Recasas de Capital (II)	-	5.095.678,03	4.936.996,47	(158.781,56)
Operações de Crédito	-	2.499.895,05	-	(2.499.895,05)
Alienação de Bens	-	252.167,27	317.141,44	63.974,17
Transferências de Capital	-	2.342.121,21	4.619.755,03	2.277.592,82
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I + II + III)	43.036.364,00	50.088.684,41	41.711.550,81	(8.377.133,60)
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobilização	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobilização	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (IV + V)	43.036.364,00	50.088.684,41	41.711.550,81	(8.377.133,60)
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V - VI)	43.036.364,00	50.088.684,41	41.711.550,81	(8.377.133,60)
Saldos de Exercícios Anteriores	-	3.808.597,17	3.808.597,17	-
Recursos Alocados em Exercícios Anteriores	-	3.808.597,17	3.808.597,17	-
Superávit Financeiro	-	3.808.597,17	3.808.597,17	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Recasas	Despesas	Despesas	Saldo da Dotação
	(a)	(b)	(c)	(d) = (a-c)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	34.532.232,00	37.202.997,88	31.071.424,64	6.040.573,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.295.130,00	16.518.192,45	14.476.070,47	2.042.121,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	350.000,00	353.200,00	305.091,82	305.069,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.887.102,00	20.331.605,43	16.291.272,36	15.768.842,56
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	3.156.968,00	3.136.965,19	3.736.996,52	6.485.521,13
INVESTIMENTOS	2.275.868,00	12.672.263,19	6.241.114,42	2.080.215,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	830.000,00	1.004.700,00	960.327,44	960.488,68
Reserva de Contingência (X)	257.000,00	257.000,00	-	257.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	37.895.100,00	51.136.961,07	38.553.880,37	34.101.967,77
Amortização da Dívida (Refinanciamento) (XII)	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-
Dívida Mobilização	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-
Dívida Mobilização	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	37.895.100,00	51.136.961,07	38.553.880,37	34.101.967,77
Superávit (XIV)	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	37.895.100,00	51.136.961,07	41.711.550,81	12.783.080,70
Reserva do PPS (XVI)	-	-	-	-

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018			
Despesas Correntes (I)	105.483,00	1.809.929,29	274.412,29	273.892,29	12.800,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	274.412,29	273.892,29	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	12.800,00
Outras Despesas Correntes	105.483,00	1.809.929,29	274.412,29	273.892,29	720,00
Despesas de Capital (II)	3.156.745,46	4.349.242,36	3.736.896,52	2.653.540,95	1.115.550,35
Investimentos	3.156.745,46	4.349.242,36	3.736.896,52	2.653.540,95	1.115.550,35
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	3.262.228,46	6.159.171,65	4.011.308,81	4.016.988,81	2.665.540,95

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018			
Despesas Correntes (I)	481.559,37	481.559,37	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	21.621,24	21.621,24	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	459.938,13	459.938,13	-	-
Outras Despesas Correntes	481.559,37	481.559,37	-	-	-
Despesas de Capital (II)	703.660,41	703.660,41	-	-	-
Investimentos	-	703.660,41	-	-	-
Investimentos Financeiros	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	1.185.219,78	1.185.219,78	-	-	-

As Recasas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para cálculo dos valores deste anexo

DARLAN SCALCO
Prefeito

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064970/0-6
Contadora

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 074/2020
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 03/2020, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 03/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de ônibus urbano e rodoviário usados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaxo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:
FORNECEDOR VALOR TOTAL R\$ EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA 425.000,00
Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/PR, 25 de março de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 3/2020
Homologa o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 19/2020, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais.
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 013/2020 de 13 de Janeiro de 2020, sobre o Processo de Licitação nº 3/2020, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CÂMINHÃO (KM) COM BAU REFRIGERADO, CONFORME CONVENIO MAPA Nº 889928/2019, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaxo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio-PR, 25/03/2020
JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 149
De 25/03/2020
DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DA SERVIDORA DANIELLI APARECIDA GIL.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a discricionabilidade do Prefeito Municipal no sentido de promover o bom e correto funcionamento dos órgãos e repartições públicas;
REMANEJAR, por tempo indeterminado, a servidora DANIELLI APARECIDA GIL, portadora do CPF-Nº. 037.448.439-20 e do RG-Nº. 7.552.368-8-SSP/PR, ocupante do cargo provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes para a Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social de Douradina/PR, a contar de 25/03/2020, sob a condição de dispensa por inexistência de vaga no Município de Douradina/PR, a contar de 25/03/2020, para o Município de Douradina/PR, nos dias de março de 2020 e de março do ano de dois mil e vinte. (25/03/2020).
PACO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte. (25/03/2020).
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA POR INEXISTÊNCIA DE VAGA Nº 001/2015, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E SEPARADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CIDADE GAÚCHA - PR.
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 75.377.200/0001-67, com sede a Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2384, centro, neste Município de Cidade Gaúcha - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.192.076-7/SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.950.609-05, residente e domiciliado na Rua J. K. Município de Cidade Gaúcha - PR, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E SEPARADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CIDADE GAÚCHA - PR, pessoa jurídica de direito privado, de defesa de direitos e inclusão social, com finalidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 20.502.489/0001-62, com sede e foro no Município de Cidade Gaúcha - PR, sito a Rua Dona Nícha, nº 1340, neste momento representada por seu Diretor Presidente Sr. LUIZ CELSO FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.344.135-3-SSP-PR e no CPF/MF sob nº 609.680.109-97, residente e domiciliado no Município de Cidade Gaúcha - PR, doravante denominado CONTRATADO, considerando a necessidade dos serviços especializados de coleta, transporte e destinação final de resíduos SÓLIDOS URBANOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, considerando o § 11, art. 65, da Lei nº 8666/93, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrando o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaxo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 6 (sexto) do contrato original sob nº 057/2015, que vem adicionar o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) no valor mensal contratual, totalizando o valor mensal de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil e reais).
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, firmado em 15 de Abril de 2015.
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, de 26 de março de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
LUIZ CELSO FRANCISCO DA SILVA
RESPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADO
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA POR INEXISTÊNCIA DE VAGA Nº 001/2015, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E SEPARADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CIDADE GAÚCHA - PR.
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 75.377.200/0001-67, com sede a R. 25 de Julho, 1814, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.192.076-7/SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.950.609-05, residente e domiciliado na Rua J. K. Município de Cidade Gaúcha - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E SEPARADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CIDADE GAÚCHA - PR, pessoa jurídica de direito privado, de defesa de direitos e inclusão social, com finalidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 20.502.489/0001-62, com sede e foro em Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, sito a Rua Dona Nícha, nº 1340, neste momento representada por seu Diretor Presidente Sr. LUIZ CELSO FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.344.135-3-SSP-PR e no CPF/MF sob nº 609.680.109-97, residente e domiciliado no Município de Cidade Gaúcha - PR, doravante denominado CONTRATADO, considerando a necessidade dos serviços especializados de coleta, transporte e destinação final de resíduos SÓLIDOS URBANOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, considerando o § 11, art. 65, da Lei nº 8666/93, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrando o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaxo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 6 (sexto) do contrato original sob nº 057/2015, que vem acrescer o prazo de vigência contratual, estendendo-se este período até a data de 15 de Abril de 2020.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, firmado em 15 de Abril de 2015.
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 12 de Abril de 2019.
ALEXANDRE LUCENA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
LUIZ CELSO FRANCISCO DA SILVA
RESPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADO
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

